



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

**CONFORMIDADE DOCUMENTAL REALIZADA DURANTE
O PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OU SERVIÇO POR DISPENSA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2023

Referente ao DIEx nº DIEX 201 – ALMOX/FISCAL ADM/HGUJP, de 13 de SETEMBRO de 2023.			
1	TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE COTAÇÃO	SALC	OK
2	REQUISIÇÃO DA AQUISIÇÃO COM DESPACHO OD	SEÇÃO REQUISITANTE	OK
3	NOTA DE CREDITO	SEÇÃO REQUISITANTE	OK
4	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	SEÇÃO REQUISITANTE	OK
5	TERMO DE REFERÊNCIA	SEÇÃO REQUISITANTE	OK
6	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	SEÇÃO REQUISITANTE	OK
7	MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO	SEÇÃO REQUISITANTE	OK
8	RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO	SEÇÃO REQUISITANTE	OK
9	PESQUISA DE PREÇOS (IN 05, de 27 Jun 2014)	SEÇÃO REQUISITANTE	OK
11	AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA)	SALC	OK
12	PROPOSTA DO FORNECEDOR	SEÇÃO REQUISITANTE	OK
13	CONSULTA SICAF/CADIN	SALC	OK
14	CONSULTA JUSTIÇA DO TRABALHO (http://www.tst.jus.br/certidao)	SALC	OK
15	CONSULTA AO CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis)	SALC	OK
16	CONSULTA LISTA INIDÔNIO TCU	SALC	OK
17	CONSULTA CADASTRO NACIONAL DE CONDE NAÇÕES IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form)	SALC	OK
18	CONSULTA CADASTRO NACIONAL DE CONDE NAÇÕES IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE	SALC	OK
19	RELATÓRIO DA DISPENSA	SALC	OK
20	EMPENHO	SALC	OK
21	TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSO ADM	SALC/FISCAL CONTRATO/CONF REG.	OK

– CB EP

Auxiliar da SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

TERMO DE ABERTURA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos 14 dias do mês de SETEMBRO do ano de dois mil e vinte e três,
procedemos a abertura deste volume do Processo de Dispensa de Licitação referente ao DIEx
nº 201 - ALMOX / FISCAL ADM / HGJJP de 13 de SETEMBRO de 2023.

[Assinatura]

[Redigido]

- CB EP

Aux da SALC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**



DIEEx nº 201 -Almox/Fiscal Adm/HGuJP
EB: 64590.007985/2023-89

João Pessoa, PB, 13 de setembro de 2023.

Do Encarregado do Setor de Material

Ao Sr Fiscal Administrativo do HGuJP

Assunto: Serviço de confecção e instalação de cortina divisória, com trilhos, para leito hospitalar do HGuJP.

Anexos: 1) Documento de Formalização da Demanda;
2) Relatório de pesquisa de preços;
3) Mapa de gerenciamento de risco;
4) Termo de Referência;
5) Certidão de uso de modelo da AGU de TR;
6) Certidão da Lei 10193 do Art 75 e da inexistência de SRP; e
7) Estudo técnico preliminar.

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército - Port Min Nr 305, de 24 Maio 95 (IG 12-02), solicito providências junto a Senhora Ordenadora de Despesas, no sentido de que seja realizado o serviço descrito abaixo:

Item	CAT SERV	Especificação	Und	Qtd	Valor unit médio (R\$)	Valor médio Total (R\$)
1	5819	Confecção e instalação de 5 metros de cortina divisória para leito hospitalar e 4 metros de trilhos em "L" com as características abaixo: - Trilhos em alumínio, cor branco, com acessórios de fixação; - Cortina divisória de leito hospitalar com estampas de temas infantis (arte a combinar) em PVC antimicrobiano incorporado ao polímero, tela de aproximadamente 60 cm na parte superior proporcionando segurança, ventilação e luminosidade, retardante a chamas, cor bege. Vinil de alta densidade 0,30 mm espessura;- Retardante de chamas e antimicrobiano incorporado ao polímero, impedido a perda das características durante a higienização; - Resistente à maioria dos reagentes	Sv	01	1.943,60	1.943,60

		químicos; - Impermeável a gases e líquidos; - Ilhoses em latão niquelado - Tela proporcionando segurança,ventilação e luminosidade; - Não encolhe, não deforma e não desbota com a higienização; - Fácil instalação e remoção para higienização; - Acabamento em todas as bordas laterais e superior da tela; - Permite personalização com aplicação de logomarcas e desenhos; - Etiquetas de identificação de leito/ambiente e rastreabilidade do produto; - Cor Bege DIMENSÕES: <table><tr><th>ITEM</th><th>MEDIDA</th><th>QTD</th></tr><tr><td>TRILHO EM "L"</td><td>4M</td><td>01 UNIDADE DE 2,20 M 01 UNIDADE DE 1,80 M</td></tr><tr><td>CORTINA DIVISÓRI A</td><td>5M</td><td>2 UNIDADES DE 2,50 M</td></tr></table>	ITEM	MEDIDA	QTD	TRILHO EM "L"	4M	01 UNIDADE DE 2,20 M 01 UNIDADE DE 1,80 M	CORTINA DIVISÓRI A	5M	2 UNIDADES DE 2,50 M				
ITEM	MEDIDA	QTD													
TRILHO EM "L"	4M	01 UNIDADE DE 2,20 M 01 UNIDADE DE 1,80 M													
CORTINA DIVISÓRI A	5M	2 UNIDADES DE 2,50 M													
2	5819	Confecção e instalação de 25 metros de cortina divisória para leito hospitalar e 20,5 metros de trilhos com as características abaixo: - Trilhos em alumínio, cor branco, com acessórios de fixação; - Cortina divisória de leito hospitalar em PVC antimicrobiano incorporado ao polímero, tela de aproximadamente 60 cm na parte superior proporcionando segurança, ventilação e luminosidade, retardante a chamas, cor bege Vinil de alta densidade 0,30 mm espessura; - Retardante de chamas e antimicrobiano incorporado ao polímero, impedido a perda das características durante a higienização; - Resistente à maioria dos reagentes químicos;	Sv	01	8.044,75	8.044,75									

[Assinaturas manuais]

- Impermeável a gases e líquidos;
- Ilhoses em latão niquelado
- Tela proporcionando segurança, ventilação e luminosidade;
- Não encolhe, não deforma e não desbota com a higienização;
- Fácil instalação e remoção para higienização;
- Acabamento em todas as bordas laterais e superior da tela;
- Permite personalização com aplicação de logomarcas e desenhos;
- Etiquetas de identificação de leito/ambiente e rastreabilidade do produto;
- Cor Bege

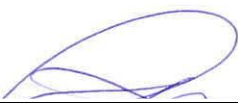
DIMENSÕES:

ITEM	MEDIDA	QTD	PÉ DIREITO
TRILHO	2,75 M	02	3,50 M
	2,40 M	01	
	2,30 M	02	2,60 M
	2,00 M	04	
CORTINA	2,80 M	02	-
	2,50 M	04	
	3,25 M	02	
	2,90 M	01	

Total			R\$ 9.988,35
--------------	--	--	---------------------




2. **Justificativa:** Os serviços descritos acima são recomendados para a separação de ambientes hospitalares, a fim de preservar a segurança e privacidade do paciente, bem como estimular a higiene do local, para que não haja nenhum tipo de contaminação entre os usuários, alcançando assim um dos objetivos do Hospital de Guarnição de João Pessoa que é a manutenção da saúde, segurança e bem-estar do paciente/usuário, seus dependentes e público interno do HGuJP. A solicitação de dispensa se faz necessária devido ao HGuJP não possuir Pregão para o item solicitado e sem a possibilidade de adesão em outros pregões. A quantidade solicitada está adequada para atender a demanda desta OMS conforme solicitação estabelecida no documento de formalização da demanda.


[Redacted] - 1º Ten
Encarregado do Setor de Materiais

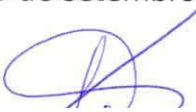
DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO: SALC, providenciar a Dispensa Eletrônica, conforme IN SEGES/ME nº 67/2021, de 8 de Julho de 2021.

TIPO DE EMPENHO:

(X) Ordinário () Global () Estimativo

ND: 339039 SI: 16 NC: 447023 UG: 167505 PI: D8SAFUNSUPL

Em 13 de setembro de 2023.


[Redacted] - Maj
Fiscal Administrativo

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS:

1. Autorizo a aquisição do material supracitado; e

2. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com a Lei nº 14.133/2021, de 1º Abril de 2021, IN SEGES/ME nº 67/2021, de 8 de Julho de 2021 e Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02).

Em 13 de setembro de 2023.


[Redacted] - Ten Cel
Ordenadora de Despesas do HGuJP

"200 ANOS DO TENENTE ANTÔNIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___
16/10/23 15:15 USUARIO: ISTIVSON
DATA EMISSAO : 03Out23 VALORIZACAO : 03Out23 NUMERO : 2023NC447023
UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167139 / 00001 - H GU JP
OBSERVACAO

ATD.DIEX N° 318-FISCAL ADM/HGUJP , DE 20SET23.

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORTINAS PARA EQUIPAR OS NOVOS LEITOS PRONTO ATEND.
EMPENHO ATÉ 06OUT23.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	215845	10050000142	339039		167505	D8SAFUNSUPL	9.988,35

LANCADO POR : 00139828184 - FABRÍCIA
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 167505 03Out23 11:11





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
PROCESSO: 64590.007985/2023-89



HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

SETOR DE MATERIAL

RESPONSÁVEL: [REDACTED] – 1º Ten

Encarregado do Setor de Material

TELEFONE: (83) 2106 1732

Objeto da futura contratação:

Aquisição de serviços de confecção e instalação de cortinas divisórias adulto e infantil, com trilhos, para leito hospitalar

Objeto:

- (☒) Serviço não continuado
(☐) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
(☐) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(☐) Aquisições

1. Justificativa da necessidade da contratação:

1.1. Justificativa

1.1.1. O Serviço visa atender a necessidade da reforma do PA do Hospital de Guarnição, no sentido de substituir as antigas divisórias por novas, a fim de preservar a segurança e privacidade do paciente, bem como estimular a higiene do local, para que não haja nenhum tipo de contaminação entre os usuários

1.2. Razão da Necessidade da Aquisição

1.2.1. O Hospital de Guarnição de João Pessoa tem por finalidade a manutenção da saúde, segurança e bem-estar do paciente/usuário, seus dependentes e o público interno do HGuJP. O material descrito acima é recomendado para a separação de ambientes hospitalares, a fim de preservar a segurança e privacidade do paciente, bem como estimular a higiene do local, para que não haja nenhum tipo de contaminação entre os usuários. A colocação das cortinas divisórias visa aumentar a segurança dos pacientes/usuários do HGuJP. A solicitação de dispensa se faz necessária devido ao HGuJP não possuir Pregão para o item solicitado e sem a possibilidade de adesão em outros pregões. A quantidade solicitada está adequada para atender a demanda desta OMS conforme solicitação estabelecida no documento de formalização da demanda.

1.3. Benefícios Diretos e Indiretos que resultarão da Contratação

1.3.1. Os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade



física dos pacientes adultos e infantis do HGuJP.

2 Quantitativo a ser contratado:

2.1 Item da contratação

Confecção e instalação de 5 metros de cortina divisória para leito hospitalar e 4 metros de trilhos em "L" com as características abaixo:

- Trilhos em alumínio, cor branco, com acessórios de fixação;
- Cortina divisória de leito hospitalar com estampas de temas infantis (arte a combinar) em PVC antimicrobiano incorporado ao polímero, tela de aproximadamente 60 cm na parte superior proporcionando segurança, ventilação e luminosidade, retardante a chamas, cor bege.

Vinil de alta densidade 0,30 mm espessura;

- Retardante de chamas e antimicrobiano incorporado ao polímero, impedido a perda das características durante a higienização;
- Resistente à maioria dos reagentes químicos;
- Impermeável a gases e líquidos;
- Ilhoses em latão niquelado
- Tela proporcionando segurança, ventilação e luminosidade;
- Não encolhe, não deforma e não desbota com a higienização;
- Fácil instalação e remoção para higienização;
- Acabamento em todas as bordas laterais e superior da tela;
- Permite personalização com aplicação de logomarcas e desenhos;
- Etiquetas de identificação de leito/ambiente e rastreabilidade do produto; - Cor Bege

Dimensões:

ITEM	MEDIDA	QTD
TRILHO EM "L"	4M	01 UNIDADE DE 2,20 M 01 UNIDADE DE 1,80 M
CORTINA DIVISÓRIA	5M	2 UNIDADES DE 2,50 M

Quantidade: 01 (um) serviço.

Confecção e instalação de 25 metros de cortina divisória para leito hospitalar e 20,5 metros de trilhos com as características abaixo:

- Trilhos em alumínio, cor branco, com acessórios de fixação;
- Cortina divisória de leito hospitalar em PVC antimicrobiano incorporado ao polímero, tela de aproximadamente 60 cm na parte superior proporcionando segurança, ventilação e luminosidade, retardante a chamas, cor bege
- Vinil de alta densidade 0,30 mm espessura;
- Retardante de chamas e antimicrobiano incorporado ao polímero, impedido a perda das características durante a higienização;
- Resistente à maioria dos reagentes químicos;
- Impermeável a gases e líquidos;
- Ilhoses em latão niquelado
- Tela proporcionando segurança, ventilação e luminosidade;



- Não encolhe, não deforma e não desbota com a higienização;
- Fácil instalação e remoção para higienização;
- Acabamento em todas as bordas laterais e superior da tela;
- Permite personalização com aplicação de logomarcas e desenhos;
- Etiquetas de identificação de leito/ambiente e rastreabilidade do produto;
- Cor Bege

Dimensões:

ITEM	MEDIDA	QTD	PÉ DIREITO
TRILHO	2,75 M	02	3,50 M
	2,40 M	01	
	2,30 M	02	2,60 M
	2,00 M	04	
CORTINA	2,80 M	02	-
	2,50 M	04	
	3,25 M	02	
	2,90 M	01	

Quantidade: 01 (um) serviço.

2.2. Justificativa dos quantitativos

2.1. Os quantitativos atendem a demanda do setor solicitante.

3. Previsão de data do início do fornecimento dos produtos

3.1. O prazo de entrega do serviço é de 20 (vinte) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço: Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2121 - Estados, João Pessoa - PB, CEP: 58030-002 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA.

3.2. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

3.3. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do Aviso de Dispensa.

4. Dotação Orçamentária

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, conforme dados abaixo:

UGR	FONTE	PTRES	ND	PI
167505	1005000142	215845	339039	D8SAFUNSUPL



5. Indicação dos membros da equipe de planejamento

Equipe de Planejamento:

[Redacted] 1º Ten
- ST

João Pessoa-PB, 13 de setembro de 2023.

7/10 [Redacted] ST
Adjunto do Setor de Material do HGuJP

[Redacted] - 1º Ten
Encarregado do Setor de Material do HGuJP

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

(☒) Concordo com as justificativas apresentadas como fundamento para a contratação.

Encaminhe-se o presente Documento de Formalização de Demanda para apreciação da Sra. Ordenadora de Despesas.

(☐) Não concordo com as justificativas apresentadas como fundamento para a contratação.

Restitua-se o comento para o requerente.

João Pessoa-PB, 13 de setembro de 2023.

[Redacted] - Maj
Fiscal Administrativo



DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS:

1. Declaro a necessidade dos materiais constantes no DIEx 201- Almox/Fiscal Adm/HGuJP de 13 de setembro de 2023;
2. Autorizo o início dos procedimentos para aquisição do material supracitado.

João Pessoa-PB, 13 de setembro de 2023.

[Redacted Signature]

- Ten Cel

Ordenadora de Despesas



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

Termo de Referência – Lei 14.133/21

Dispensa Eletrônica Nº 35 /2023

(Processo Administrativo n.º 64590.007985/2023-89)

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXII, “A” E “I” DA LEI Nº 14.133/2021).

1.1. Serviço de confecção e instalação de cortinas divisórias adulto e infantil, com trilhos, para leito hospitalar, visando atender a solicitação do Almoxarifado do Hospital de Guarnição de João Pessoa – HGuJP, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	CAT SERV	Especificação	Unid	Qtd	V. Unit Médio (R\$)	V. Total Médio (R\$)
1	5819	Confecção e instalação de 5 metros de cortina divisória para leito hospitalar e 4 metros de trilhos em “L” com as características abaixo: - Trilhos em alumínio, cor branco, com acessórios de fixação; - Cortina divisória de leito hospitalar com estampas de temas infantis (arte a combinar) em PVC antimicrobiano incorporado ao polímero, tela de aproximadamente 60 cm na parte superior proporcionando segurança, ventilação e luminosidade, retardante a chamas, cor bege. - Vinil de alta densidade 0,30 mm espessura; - Retardante de chamas e antimicrobiano incorporado ao polímero, impedido a perda das características durante a higienização; - Resistente à maioria dos reagentes químicos; - Impermeável a gases e líquidos; - Ilhoses em latão niquelado	Serviço	01	R\$ 1.943,60	R\$ 1.943,60



		- Tela proporcionando segurança,ventilação e luminosidade; - Não encolhe, não deforma e não desbota com a higienização; - Fácil instalação e remoção para higienização; - Acabamento em todas as bordas laterais e superior da tela; - Permite personalização com aplicação de logomarcas e desenhos; - Etiquetas de identificação de leito/ambiente e rastreabilidade do produto; - Cor Bege DIMENSÕES: <table><tr><th>ITEM</th><th>MEDIDA</th><th>QTD</th></tr><tr><td>TRILHO EM “L”</td><td>4M</td><td>01 UNIDADE DE 2,20 M 01 UNIDADE DE 1,80 M</td></tr><tr><td>CORTINA DIVISÓRIA A</td><td>5M</td><td>2 UNIDADES DE 2,50 M</td></tr></table>	ITEM	MEDIDA	QTD	TRILHO EM “L”	4M	01 UNIDADE DE 2,20 M 01 UNIDADE DE 1,80 M	CORTINA DIVISÓRIA A	5M	2 UNIDADES DE 2,50 M				
ITEM	MEDIDA	QTD													
TRILHO EM “L”	4M	01 UNIDADE DE 2,20 M 01 UNIDADE DE 1,80 M													
CORTINA DIVISÓRIA A	5M	2 UNIDADES DE 2,50 M													
2	5819	Confecção e instalação de 25 metros de cortina divisória para leito hospitalar e 20,5 metros de trilhos com as características abaixo: - Trilhos em alumínio, cor branco, com acessórios de fixação; - Cortina divisória de leito hospitalar em PVC antimicrobiano incorporado ao polímero, tela de aproximadamente 60 cm na parte superior proporcionando segurança, ventilação e luminosidade, retardante a chamas, cor bege - Vinil de alta densidade 0,30 mm espessura; - Retardante de chamas e antimicrobiano incorporado ao polímero, impedido a perda das características durante a higienização; - Resistente à maioria dos reagentes químicos;	Serviço	01	R\$ 8.044,75	R\$ 8.044,75									

	- Impermeável a gases e líquidos; - Ilhoses em latão niquelado - Tela proporcionando segurança, ventilação e luminosidade; - Não encolhe, não deforma e não desbota com a higienização; - Fácil instalação e remoção para higienização; - Acabamento em todas as bordas laterais e superior da tela; - Permite personalização com aplicação de logomarcas e desenhos; - Etiquetas de identificação de leito/ambiente e rastreabilidade do produto; - Cor Bege DIMENSÕES: <table><tr><th>ITEM</th><th>MEDIDA</th><th>QTD</th><th>PÉ DIREITO</th></tr><tr><td rowspan="4">TRILHO</td><td>2,75 M</td><td>02</td><td rowspan="2">3,50 M</td></tr><tr><td>2,40 M</td><td>01</td></tr><tr><td>2,30 M</td><td>02</td><td rowspan="2">2,60 M</td></tr><tr><td>2,00 M</td><td>04</td></tr><tr><td rowspan="4">CORTINA</td><td>2,80 M</td><td>02</td><td rowspan="4">-</td></tr><tr><td>2,50 M</td><td>04</td></tr><tr><td>3,25 M</td><td>02</td></tr><tr><td>2,90 M</td><td>01</td></tr></table>	ITEM	MEDIDA	QTD	PÉ DIREITO	TRILHO	2,75 M	02	3,50 M	2,40 M	01	2,30 M	02	2,60 M	2,00 M	04	CORTINA	2,80 M	02	-	2,50 M	04	3,25 M	02	2,90 M	01				
ITEM	MEDIDA	QTD	PÉ DIREITO																											
TRILHO	2,75 M	02	3,50 M																											
	2,40 M	01																												
	2,30 M	02	2,60 M																											
	2,00 M	04																												
CORTINA	2,80 M	02	-																											
	2,50 M	04																												
	3,25 M	02																												
	2,90 M	01																												
TOTAL					R\$ 9.988,35																									

1.2. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do Comprasnet (CATSERV) e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

1.3. O Objeto desta contratação **não** se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta dias) contados do recebimento do empenho na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 9.988,35 (nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).



2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'B', DA LEI Nº 14.133/2021).

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'C', E ART. 40, § 1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021).

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA 'D', DA LEI Nº 14.133/21).

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. Sustentabilidade:

4.1.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, devendo a contratada adotar boas práticas de sustentabilidade, baseadas na otimização e economia de recurso e na redução da poluição ambiental, tais como:

I – Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas e/ou poluentes;

II – Substituição, sempre que possível de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

III – Uso de produtos e insumos que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, CASO APLICÁVEL;

IV – Racionalização do consumo de energia e de água;

V – Destinação adequada dos resíduos gerados na produção do item; e

VI – Treinamento periódico dos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos, observadas as normas ambientais vigentes.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (ARTS. 6º, XXIII, ALÍNEA "E" E 40, § 1º, INC II, DA LEI Nº 14.133/2021).

5.1. O prazo de execução do serviço é de no máximo **20 (vinte) dias corridos**, a contar do envio da nota de empenho, remessa única.

5.2. Caso não seja possível a realização na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação

de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os serviços serão executados no endereço do Hospital de Guarnição de João Pessoa: Av. Epitácio Pessoa, 2121, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58030-000. Horários: segunda à quinta, no horário de 08:00 as 11:30 e 13:00 as 14:30; sexta das 08:00 às 11:30.

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (por cento) do prazo recomendado pelo fabricante.

5.5. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.7. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (ART. 40, §1, INCISO III, DA LEI 14.133/2021).

6.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.1.1. A garantia deve cobrir as perfeitas condições de consumo e acondicionamento do produto, considerando-se o armazenamento do bem conforme as orientações do fabricante.

6.2. A garantia será prestada com vistas a manter os itens fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o contratante.

6.3. Os itens que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídos por outros novos e que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos anteriormente fornecidos.

6.4. Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos itens que apresentarem vício ou defeito no prazo de 48 horas úteis, contatos a partir da data de notificação.

6.4.1. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.4.2. O Custo referente ao transporte dos itens cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

16

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “F”, DA LEI Nº 14.133/21).

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências e sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133, 2021, art. 115, caput).

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

7.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

7.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

7.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

7.10. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “H”, DA LEI Nº 14.133/2021).

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

8.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

8.3. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento geral da união.

9.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 00001/167505;

Fonte de Recursos: 1005000142;

Programa de Trabalho Resumido: 215845;

Elemento de Despesa: 339039; e

PI: D8SAFUNSUPL.

10. APÊNDICES E ANEXOS

18.1. APÊNDICE – Estudo Técnico Preliminar; e

18.2. Anexo Fotográfico.

João Pessoa, 13 de setembro de 2023



– 1º Ten

Encarregado do Setor de Materiais

DESPACHO

Considerando a necessidade do serviço, APROVO o Termo de Referência do processo 64590.007985/2023-89 , bem como autorizo a realização dos procedimentos necessários para a contratação pretendida, tendo em vista o mesmo atender ao disposto na legislação em vigor.

João Pessoa, 13 de setembro de 2023



– Ten Cel

Ordenadora de Despesas do HGuJP



Estudo Técnico Preliminar 136/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64590.007985/2023-89

2. Descrição da necessidade

Os serviços de confecção e instalação de cortinas divisórias adulto e infantil, com trilhos, para leito hospitalar são recomendados para a separação de ambientes hospitalares, que precisam preservar a segurança e privacidade do paciente, bem como estimular a higiene do local, para que não haja nenhum tipo de contaminação entre os usuários, alcançando assim um dos objetivos do Hospital de Guarnição de João Pessoa, que é a manutenção da saúde, segurança e bem-estar do paciente/usuário, seus dependentes e o público interno.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Encarregado do Setor de Material	1º TEN
Adjunto do Setor de Material	S Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços a serem licitados, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza comum, podendo ser realizada modalidade de contratação direta, sem necessidades de contratos continuados.

5. Levantamento de Mercado

Das possíveis formas de contratação

Das formas

Forma 1: Buscar Atas de registro de preços disponíveis para a realização da adesão;

Forma 2: Registrar intenção de registro de preços junto a outros órgão, na condição de participante;

Forma 3: Realizar licitação própria na modalidade Pregão Eletrônico;

Forma 4: Dispensa de Licitação Eletrônica.

Da análise

Forma 1: Não foram identificadas Atas que contemplam os objetos a serem adquiridos e que atendem a demanda necessária;

Forma 2: Não foram encontradas IRP abertas que aceitem adesão e contemplem os bens propostos para aquisição;

Forma 3: A realização de licitação própria é possível, porém considerando a tempestividade, esta forma foi descartada;

Forma 4: Foi verificado que o processo de Dispensa de Licitação Eletrônica se enquadra como a forma mais eficiente para a aquisição do presente objeto, cuja contratação direta se torna a mais indicada.

Da Conclusão

Esta equipe conclui que deve-se realizar o serviço por Dispensa de Licitação Eletrônica na Forma 4 (Da análise), por apresentar-se técnica e economicamente viável em função da tempestividade e de economia de recursos.



6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa para fornecimento de serviços de confecção e instalação de cortinas divisórias adulto e infantil, com trilhos, para leito hospitalar, através de dispensa de licitação eletrônica para contratação direta e fornecimento de material em parcela única.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem adquiridas são provenientes das necessidades emanadas pelo Setor de Materiais do HGuJP, com base nas demandas históricas desses serviços, conforme abaixo:

Item	CAT SERV	Especificação	Und	Qtd	Valor unit médio (R\$)	Valor médio Total (R\$)						
1	5819	Confecção e instalação de 5 metros de cortina divisória para leito hospitalar e 4 metros de trilhos em “L” com as características abaixo: - Trilhos em alumínio, cor branco, com acessórios de fixação; - Cortina divisória de leito hospitalar com estampas de temas infantis (arte a combinar) em PVC antimicrobiano incorporado ao polímero, tela de aproximadamente 60 cm na parte superior proporcionando segurança, ventilação e luminosidade, retardante a chamas, cor bege. Vinil de alta densidade 0,30 mm espessura;- Retardante de chamas e antimicrobiano incorporado ao polímero, impedido a perda das características durante a higienização; - Resistente à maioria dos reagentes químicos; - Impermeável a gases e líquidos; - Ilhoses em latão niquelado - Tela proporcionando segurança, ventilação e luminosidade; - Não encolhe, não deforma e não desbota com a higienização; - Fácil instalação e remoção para higienização; - Acabamento em todas as bordas laterais e superior da tela; - Permite personalização com aplicação de logomarcas e desenhos; - Etiquetas de identificação de leito/ambiente e rastreabilidade do produto; - Cor Bege Dimensões: <table><tr><th>ITEM</th><th>MEDIDA</th><th>QTD</th></tr><tr><td>TRILHO EM “L”</td><td>4M</td><td>01 UNIDADE DE 2,20 M 01 UNIDADE DE 1,80 M</td></tr></table>	ITEM	MEDIDA	QTD	TRILHO EM “L”	4M	01 UNIDADE DE 2,20 M 01 UNIDADE DE 1,80 M	Serviço	01	R\$ 1.943,60	R\$ 1.943,60
ITEM	MEDIDA	QTD										
TRILHO EM “L”	4M	01 UNIDADE DE 2,20 M 01 UNIDADE DE 1,80 M										



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

GERENCIAMENTO DE RISCOS

(Processo Administrativo nº 64590.007985/2023-89)

Setor Requisitante:

Almoxarifado

Responsável pela Demanda:

Objeto da futura contratação:

Aquisição de serviços de confecção e instalação de cortinas divisórias adulto e infantil, com trilhos, para leito hospitalar.

Risco 01 – Especificação insuficiente do material

☒ Planejamento da contratação

☐ Seleção do fornecedor

☐ Gestão do Contrato

Probabilidade:

☒ Baixa

☐ Média

☐ Alta

Impacto:

☐ Baixa

☒ Média

☐ Alta

Danos

Entrega de materiais que não atendam às demandas do Hospital de Guarnição de João Pessoa e que, portanto, não colaborem com a efetividade do gasto público

Ação Preventiva

Responsável

Revisão detalhada das especificações de cada item

Setor Requisitante

Ação de Contingência

Responsável

Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual, no caso de fornecimento parcelado do material; e sobre a abertura de novo processo de aquisição de material.

Fiscalização Administrativa
Setor Requisitante

Risco 02 – Pesquisa de preços deficiente

☒ Planejamento da contratação

☐ Seleção do fornecedor

☐ Gestão do Contrato

Probabilidade:

☐ Baixa

☒ Média

☐ Alta

Impacto:

☐ Baixa

☒ Média

☐ Alta

MATRIZ DE RISCO				
Probabilidade	Alto			
	Médio		RISCO 2 RISCO 3	RISCO 2 RISCO 3
	Baixo		RISCO 1 RISCO 4	
		Baixo	Médio	Alto
GRAVIDADE/IMPACTO				

Quartel em João Pessoa – PB, 13 de setembro de 2023


 [Redacted Signature] – 1º Ten
 Encarregado do Setor de Materiais



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO

(Processo Administrativo nº 64590.007985/2023-89)

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

1. OBJETO: Serviço de confecção e instalação de cortinas divisórias adulto e infantil, com trilhos, para leito hospitalar.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 07 de agosto a 05 de setembro de 2023.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

(x) Média () Mediana () Menor Preço () Outra

4. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA UTILIZADA

Foi utilizada a Média para estimativa do valor de referência, uma vez que se verificou que os preços pesquisados estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos.

5. PARÂMETRO DE PESQUISA:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5º da IN 65/2021 ME:

() I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; ou

(X) Não foi utilizado o parâmetro prioritário do Inciso I do Art. 5º da IN 65/2021, por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem às necessidades conforme o objeto da pesquisa e por se tratar de serviço específico.

() II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(X) Não foi utilizado o parâmetro prioritário do Inciso II do Art. 5º da IN 65/2021, por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem às necessidades conforme o objeto da pesquisa e por se tratar de serviço específico.

() III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente

aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

(X) IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

() V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

6. MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Ord	CAT SER V	Especificação	Und	Qtd	Fornecedor	Valor Unit (R\$)	Preço Ref (X) Média () Mediana () M. preço () _____
1	5819	Confecção e instalação de 5 metros de cortina divisória para leito hospitalar e 4 metros de trilhos em “L” com as características abaixo: - Trilhos em alumínio, cor branco, com acessórios de fixação; - Cortina divisória de leito hospitalar com estampas de temas infantis (arte a combinar) em PVC antimicrobiano incorporado ao polímero, tela de aproximadamente 60 cm na parte superior proporcionando segurança, ventilação e luminosidade, retardante a chamas, cor bege. - Vinil de alta densidade 0,30 mm espessura; - Retardante de chamas e antimicrobiano incorporado ao polímero, impedido a perda das características durante a higienização; - Resistente à maioria dos reagentes químicos; - Impermeável a gases e líquidos; - Ilhoses em latão niquelado - Tela proporcionando segurança, ventilação e luminosidade; - Não encolhe, não deforma e não desbota com a higienização; - Fácil instalação e remoção para higienização; - Acabamento em todas as bordas laterais e superior da tela; - Permite personalização com aplicação de logomarcas e desenhos; - Etiquetas de identificação de leito/ambiente e rastreabilidade do produto; - Cor Bege	Sv	01	Empresa DM hospitalar CNPJ: 23.627.819/0001-89	2.132,00	R\$ 1.943,60
					Empresa LM Brothers CNPJ: 09544418/0002-15	1.755,20	

4

2	5819	Sv	01	Confecção e instalação de 25 metros de cortina divisória para leito hospitalar e 20,5 metros de trilhos com as características abaixo: - Trilhos em alumínio, cor branco, com acessórios de fixação; - Cortina divisória de leito hospitalar em PVC antimicrobiano incorporado ao polímero, tela de aproximadamente 60 cm na parte superior proporcionando segurança, ventilação e luminosidade, retardante a chamas, cor bege - Vinil de alta densidade 0,30 mm espessura; - Retardante de chamas e antimicrobiano incorporado ao polímero, impedido a perda das características durante a higienização; - Resistente à maioria dos reagentes químicos; - Impermeável a gases e líquidos; - Ilhoses em latão niquelado - Tela proporcionando segurança, ventilação e luminosidade; - Não encolhe, não deforma e não desbota com a higienização; - Fácil instalação e remoção para higienização; - Acabamento em todas as bordas laterais e superior da tela; - Permite personalização com aplicação de logomarcas e desenhos; - Etiquetas de identificação de leito/ambiente e rastreabilidade do produto; - Cor Bege	Empresa DM hospitalar CNPJ: 23.627.819/0001-89	8.912,00	R\$ 8.044,75
				Empresa LM Brothers CNPJ: 09544418/0002-15	7.177,50		

7. ANÁLISE DA PESQUISA DE PREÇO

a. Após análise detalhada dos preços obtidos, foi utilizada a média de preço para o valor de referência. Em atenção ao que prevê o Art. 6º da Instrução Normativa nº 65, de 07 de Julho de 2021 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, foram desconsiderados valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

b. Conforme documentação anexa, foram encontrados 17 (dezesete) pregões eletrônicos para o itens acima, porém todos os pregões não contemplam a cortina divisória de leito hospitalar com as especificações corretas para aquisição e uso em ambiente hospitalar.

c. Foram solicitados 06 (seis) orçamentos para empresas especializadas na confecção e instalação dos itens. Obtemos respostas de 05 (cinco) empresas, porém 02 (duas) destas empresas enviaram o orçamento com **confecção e instalação**, 01 (uma) empresa forneceu o orçamento muito acima do mercado, 02 (duas) empresas forneceram apenas a venda do material **sem a instalação** e 01 (uma) empresa não respondeu ao e-mail.

d. Diante do acima exposto, o valor de referência foi obtido apenas com 2 (duas) empresas, pois nenhuma outra empresa orçou o valor do serviço de instalação, não sendo possível obter três preços válidos.

8. ANEXOS

Segue anexa a documentação comprobatória, contendo 36 (trinta e seis) folhas que compõem a pesquisa de preços.

Quartel em João Pessoa – PB, 13 de setembro de 2023


[Redacted Name] - STen
Adjunto do Setor de Material

Orçamento de cortina divisória para leito hospitalar com trilhos e com instalação

1 mensagem

Almoxarifado HGuJP <almoxarifado.hgujp@gmail.com>
Para: vendas@lmbrothers.com.br

5 de setembro de 2023 às 11:08

Prezado(a) representante da Empresa LM Brothers.

Gostaríamos, se possível, de 01 (um) orçamento de cortina divisória de leito hospitalar, **juntamente com o serviço de instalação**, de acordo com especificações abaixo:

CARACTERÍSTICAS:

- Vinil de alta densidade 0,30 mm espessura;
- Retardante de chamas e antimicrobiano incorporado ao polímero, impedido a perda das características durante a higienização;
- Resistente à maioria dos reagentes químicos;
- Impermeável a gases e líquidos;
- Ilhoses em latão niquelado
- Tela proporcionando segurança, ventilação e luminosidade;
- Não encolhe, não deforma e não desbota com a higienização;
- Fácil instalação e remoção para higienização;
- Acabamento em todas as bordas laterais e superior da tela;
- Permite personalização com aplicação de logomarcas e desenhos;
- Etiquetas de identificação de leito/ambiente e rastreabilidade do produto;
- Cor Bege

NORMAS E CERTIFICAÇÕES:

- Norma de referência inflamabilidade: DIN 53438-3/1984 – Método F – PVC;
- Norma de referência inflamabilidade: DIN 53438-2/1984 – Método K – PVC;
- DIN 75200 – Conferência da característica auto extingüível;
- Norma de referência Microorganismos: DIN EN ISO 846 (1997).
- Testes para fungos e bactérias:

ATCC 6275 – Aspergillus niger Van;

CMI 114933 – Penicillium funiculosum Thom;

ATCC 18502 – Paecilomyces variot Bainier;

ATCC 9645 – Gliocladium virens;

ATCC 6245 – Chaetomium globosum Funze ex Fries;

[Handwritten signature]

- 01 (uma) sala com pé direito de 3,50 m e 01 (uma) sala com pé direito de 2,60 M;
- Comprimento da altura média da cortina 2,50M

ITEM	MEDIDA	QTD	PÉ DIREITO
TRILHO	2,75 M	02	3,50 M
	2,40 M	01	
	2,30 M	02	2,60 M
	2,00 M	04	
CORTINA	2,80 M	02	-
	2,50 M	04	
	3,25 M	02	

[Handwritten signature]

Orçamento de divisória para leito hospitalar

1 mensagem

Almoxarifado HGuJP <almoxarifado.hgujp@gmail.com>
Para: diana.maysa@hotmail.com

30 de agosto de 2023 às 11:18

Prezado(a) representante da Empresa DM Hospitalar.

Gostaríamos, se possível, de 01 (um) orçamento de cortina divisória de leito hospitalar, **juntamente com o serviço de instalação**, de acordo com especificações abaixo:

CARACTERISTICAS:

- - Vinil de alta densidade 0,30 mm espessura;
- Retardante de chamas e antimicrobiano incorporado ao polímero, impedido a perda das características durante a higienização;
- - Resistente à maioria dos reagentes químicos;
- - Impermeável a gases e líquidos;
- - Ilhoses em latão niquelado
- Tela proporcionando segurança, ventilação e luminosidade;
- - Não encolhe, não deforma e não desbota com a higienização;
- - Fácil instalação e remoção para higienização;
- - Acabamento em todas as bordas laterais e superior da tela;
- - Permite personalização com aplicação de logomarcas e desenhos;
- Etiquetas de identificação de leito/ambiente e rastreabilidade do produto;
- Cor Bege —

NORMAS E CERTIFICAÇÕES:

- Norma de referência inflamabilidade: DIN 53438-3/1984 – Método F – PVC; —
- Norma de referência inflamabilidade: DIN 53438-2/1984 – Método K – PVC;
- DIN 75200 – Conferência da característica auto extingüível;
- Norma de referência Microorganismos: DIN EN ISO 846 (1997).

- Testes para fungos e bactérias:

ATCC 6275 – Aspergillus niger Van;

CMI 114933 – Penicillium funiculosum Thom;

ATCC 18502 – Paecilomyces variot Bainier;

ATCC 9645 – Gliocladium virens;

ATCC 6245 – Chaetomium globosum Funze ex Fries;

ATCC 13.388 – Pseudomonas aeruginosa;



ASTM G-21 – Conferência da característica auto extingüível;

ASTM D-412 Die A – Resistência à ruptura/ Alongamento à ruptura.

- 01 (uma) sala com pé direito de 3,50 m e 01 (uma) sala com pé direito de 2,60m

ITEM	MEDIDA	QTD	PÉ DIREITO
TRILHO	2,75 M	02	3,50 M
	2,40 M	01	
	2,30 M	02	2,60 M
	2,00 M	04	
CORTINA	2,80 M	02	-
	2,50 M	04	
	3,25 M	02	
	2,90 M	01	

TRILHO LINEAR: 20,50 M

CORTINA LINEAR: 25,00 M

LOCAL DO SERVIÇO:

Hospital de Guarnição de João Pessoa

CNPJ: 09.544.418/0002-15

Avenida Epitácio Pessoa 2121 Bairro: Tambauzinho

Cidade: João Pessoa - PB

Cep: 58030-000

Desde já coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Aguardo seu retorno,

Grato.

Subtenente Vinicius

Aux Almocharifado HGuJP

Tel (83) 2106-1732

Hospital de Guarnição de João Pessoa

[Handwritten signature]



PROPOSTA COMERCIAL

Olinda, 30 de agosto de 2023.

Ao

Setor de Compras – Hospital de Guarnição de João Pessoa

CNPJ09.544..418/0002-15

Dados da Proposta

ITENS	QT	VALOR
Trilhos em alumínio com acessórios para fixação	20,50 metros	R\$ 1.787,00
ITENS	QT	VALOR
Cortinas hospitalar para divisória de leitos em PVC.	25,00 metros	R\$ 7.125,00

Informações Comerciais e Logísticas:

PRAZO DE PAGAMENTO: 50% DE ENTRADA, RESTANTE NO TERMINO DA INSTALAÇÃO.

GARANTIA: 02 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO

Frete: INCLUSO

Instalação: INCLUSO

Impostos: INCLUSO

TOTAL PROPOSTA R\$ 8.912,00

OBSERVAÇÕES PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: resistência estrutural do edifício, inclusive o teto, é de responsabilidade do cliente, devendo este garantir a possibilidade da instalação dos produtos relacionados neste orçamento. Qualquer modificação no layout previamente definido e ou não preparação do ambiente para a instalação dos produtos relacionado neste orçamento, incorrerá em cobrança adicional de material e deslocamento para futura instalação.

(81) 98411-7664

Orçamento de cortina divisória para leito hospitalar com trilho e instalação

1 mensagem

Almoxarifado HGuJP <almoxarifado.hgujp@gmail.com>
Para: diana.maysa@hotmail.com

5 de setembro de 2023 às 11:06

Prezado(a) representante da Empresa DM Hospitalar.

Gostaríamos, se possível, de 01 (um) orçamento de cortina divisória de leito hospitalar, **juntamente com o serviço de instalação**, de acordo com especificações abaixo:

CARACTERÍSTICAS:

- Vinil de alta densidade 0,30 mm espessura;
- Retardante de chamas e antimicrobiano incorporado ao polímero, impedido a perda das características durante a higienização;
- Resistente à maioria dos reagentes químicos;
- Impermeável a gases e líquidos;
- Ilhoses em latão niquelado
- Tela proporcionando segurança, ventilação e luminosidade;
- Não encolhe, não deforma e não desbota com a higienização;
- Fácil instalação e remoção para higienização;
- Acabamento em todas as bordas laterais e superior da tela;
- Permite personalização com aplicação de logomarcas e desenhos;
- Etiquetas de identificação de leito/ambiente e rastreabilidade do produto;
- Cor Bege

NORMAS E CERTIFICAÇÕES:

- Norma de referência inflamabilidade: DIN 53438-3/1984 – Método F – PVC;
- Norma de referência inflamabilidade: DIN 53438-2/1984 – Método K – PVC;
- DIN 75200 – Conferência da característica auto extingüível;
- Norma de referência Microorganismos: DIN EN ISO 846 (1997).

- Testes para fungos e bactérias:

ATCC 6275 – Aspergillus niger Van;

CMI 114933 – Penicillium funiculosum Thom;

ATCC 18502 – Paecilomyces variot Bainier;

ATCC 9645 – Gliocladium virens;

ATCC 6245 – Chaetomium globosum Funze ex Fries;

ATCC 13.388 – Pseudomonas aeruginosat;





PROPOSTA COMERCIAL 006/2023

Olinda, 12 de setembro de 2023.

Ao

Setor de Compras – Hospital de Guarnição de João Pessoa

CNPJ09.544.418/0002-15

Dados da Proposta

ITENS	QT	VALOR
Cortina Hospitalar com Estampa Infantil para divisória de leito retardante a chamas e tela superior.	1	R\$ 1.562,00
Trilho em alumínio branco com acessórios de fixação	1	R\$ 340,00

Informações Comerciais e Logísticas:

PRAZO DE PAGAMENTO: 50% DE ENTRADA, RESTANTE NO TERMINO DA INSTALAÇÃO.

GARANTIA: 02 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO

Frete: INCLUSO

Instalação: 230,00

Impostos: INCLUSO

TOTAL PROPOSTA R\$ 2.132,00

OBSERVAÇÕES PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: resistência estrutural do edifício, inclusive o teto, é de responsabilidade do cliente, devendo este garantir a possibilidade da instalação dos produtos relacionados neste orçamento. Qualquer modificação no layout previamente definido e ou não preparação do ambiente para a instalação dos produtos relacionado neste orçamento, incorrerá em cobrança adicional de material e deslocamento para futura instalação.


Diana Sampaio
Representante Comercial
(81) 98411-7664

DM HOSPITALAR - CNPJ 23.627.819/0001-89
R. Perdiz, nº5 – Ouro Preto – Olinda/PE
CEP: 53370-370



Orçamento

1 mensagem

Almoxarifado HGuJP <almoxarifado.hgujp@gmail.com>

7 de agosto de 2023 às 14:31

Para: Phoenix Cortina Hospitalar <vendas.phoenix@hotmail.com>

Gostaríamos, se possível, de 01 (um) orçamento de cortina divisória de leito hospitalar, **juntamente com o serviço de instalação**, de acordo com especificações abaixo:

CARACTERÍSTICAS:

- Vinil de alta densidade 0,30 mm espessura;
- Retardante de chamas e antimicrobiano incorporado ao polímero, impedido a perda das características durante a higienização;
- Resistente à maioria dos reagentes químicos;
- Impermeável a gases e líquidos;
- Ilhoses em latão niquelado
- Tela proporcionando segurança, ventilação e luminosidade;
- Não encolhe, não deforma e não desbota com a higienização;
- Fácil instalação e remoção para higienização;
- Acabamento em todas as bordas laterais e superior da tela;
- Permite personalização com aplicação de logomarcas e desenhos;
- Etiquetas de identificação de leito/ambiente e rastreabilidade do produto;
- Cor Bege

NORMAS E CERTIFICAÇÕES:

- Norma de referência inflamabilidade: DIN 53438-3/1984 – Método F – PVC;
- Norma de referência inflamabilidade: DIN 53438-2/1984 – Método K – PVC;
- DIN 75200 – Conferência da característica auto extingüível;
- Norma de referência Microorganismos: DIN EN ISO 846 (1997).
- Testes para fungos e bactérias:

ATCC 6275 – Aspergillus niger Van;

CMI 114933 – Penicillium funiculosum Thom;

ATCC 18502 – Paecilomyces variot Bainier;

ATCC 9645 – Gliocladium virens;

ATCC 6245 – Chaetomium globosum Funze ex Fries;

ATCC 13.388 – Pseudomonas aeruginosa;

ASTM G-21 – Conferência da característica auto extingüível;



Orçamento

1 mensagem

Almoxarifado HGuJP <almoxarifado.hgujp@gmail.com>
Para: Comercial Brgoods <comercial@brgoods.com.br>

7 de agosto de 2023 às 14:33

Gostaríamos, se possível, de 01 (um) orçamento de cortina divisória de leito hospitalar, **juntamente com o serviço de instalação**, de acordo com especificações abaixo:

CARACTERÍSTICAS:

- Vinil de alta densidade 0,30 mm espessura;
- Retardante de chamas e antimicrobiano incorporado ao polímero, impedido a perda das características durante a higienização;
- Resistente à maioria dos reagentes químicos;
- Impermeável a gases e líquidos;
- Ilhoses em latão niquelado
- Tela proporcionando segurança, ventilação e luminosidade;
- Não encolhe, não deforma e não desbota com a higienização;
- Fácil instalação e remoção para higienização;
- Acabamento em todas as bordas laterais e superior da tela;
- Permite personalização com aplicação de logomarcas e desenhos;
- Etiquetas de identificação de leito/ambiente e rastreabilidade do produto;
- Cor Bege

NORMAS E CERTIFICAÇÕES:

- Norma de referência inflamabilidade: DIN 53438-3/1984 – Método F – PVC;
- Norma de referência inflamabilidade: DIN 53438-2/1984 – Método K – PVC;
- DIN 75200 – Conferência da característica auto extingüível;
- Norma de referência Microorganismos: DIN EN ISO 846 (1997).
- Testes para fungos e bactérias:

ATCC 6275 – Aspergillus niger Van;

CMI 114933 – Penicillium funiculosum Thom;

ATCC 18502 – Paecilomyces variot Bainier;

ATCC 9645 – Gliocladium virens;

ATCC 6245 – Chaetomium globosum Funze ex Fries;

ATCC 13.388 – Pseudomonas aeruginosat;

ASTM G-21 – Conferência da característica auto extingüível;



Orçamento de Cortinas Hospitalares

2 mensagens

Phoenix Cortina Hospitalar <vendas.phoenix@hotmail.com>

4 de agosto de 2023 às 12:39

Para: "almoxarifado.hgujp@gmail.com" <almoxarifado.hgujp@gmail.com>

Prezado Vinícius,
Segue em anexo orçamento de cortinas hospitalares, por favor acusar recebimento.

Atenciosamente,
Milene.

Milene Carvalho

Vendas

 (21) 3845-4736 (21) 99036-4506 vendas.phoenix@hotmail.com www.cortinahospitalar.com**2 anexos****HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA x Phoenix - Orçamento de Cortinas Hospitalares****.pdf**

363K

**Catálogo 2023 Phoenix Cortina Hospitalar.pdf**

4803K

Almoxarifado HGuJP <almoxarifado.hgujp@gmail.com>

4 de agosto de 2023 às 13:24

Para: Phoenix Cortina Hospitalar <vendas.phoenix@hotmail.com>

Recebido.

Grato.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Orçamento

1 mensagem

Almoxarifado HGuJP <almoxarifado.hgujp@gmail.com>
Para: santanac@santanacortinas.com.br

7 de agosto de 2023 às 14:21

Cortina divisória hospitalar

Gostaríamos, se possível, de 01 (um) orçamento de cortina divisória de leito hospitalar, **juntamente com o serviço de instalação**, de acordo com especificações abaixo:

CARACTERÍSTICAS:

- Vinil de alta densidade 0,30 mm espessura;
- Retardante de chamas e antimicrobiano incorporado ao polímero, impedido a perda das características durante a higienização;
- Resistente à maioria dos reagentes químicos;
- Impermeável a gases e líquidos;
- Ilhoses em latão niquelado
- Tela proporcionando segurança, ventilação e luminosidade;
- Não encolhe, não deforma e não desbota com a higienização;
- Fácil instalação e remoção para higienização;
- Acabamento em todas as bordas laterais e superior da tela;
- Permite personalização com aplicação de logomarcas e desenhos;
- Etiquetas de identificação de leito/ambiente e rastreabilidade do produto;
- Cor Bege

NORMAS E CERTIFICAÇÕES:

- Norma de referência inflamabilidade: DIN 53438-3/1984 – Método F – PVC;
- Norma de referência inflamabilidade: DIN 53438-2/1984 – Método K – PVC;
- DIN 75200 – Conferência da característica auto extingüível;
- Norma de referência Microorganismos: DIN EN ISO 846 (1997).
- Testes para fungos e bactérias:
 - ATCC 6275 – Aspergillus niger Van;
 - CMI 114933 – Penicillium funiculosum Thom;
 - ATCC 18502 – Paecilomyces variot Bainier;
 - ATCC 9645 – Gliocladium virens;
 - ATCC 6245 – Chaetomium globosum Funze ex Fries;





ATCC 13.388 – Pseudomonas aeruginosae;

ASTM G-21 – Conferência da característica auto extingüível;

ASTM D-412 Die A – Resistência à ruptura/ Alongamento à ruptura.

- 01 (uma) sala com pé direito de 3,50 m e 01 (uma) sala com pé direito de 2,60 M;

- Comprimento da altura média da cortina 2,50M

ITEM	MEDIDA	QTD	PÉ DIREITO
TRILHO	2,75 M	02	3,50 M
	2,40 M	01	
	2,30 M	02	2,60 M
	2,00 M	04	
CORTINA	2,80 M	02	-
	2,50 M	04	
	3,25 M	02	
	2,90 M	01	

OBS.: As medidas foram tomadas como previsão para fins de orçamento, podendo sofrer alterações conforme medição do especialista da empresa para a instalação.

TRILHO LINEAR: 20,50 M

CORTINA LINEAR: 25,00 M

LOCAL DO SERVIÇO:

Hospital de Guarnição de João Pessoa

CNPJ: 09.544.418/0002-15

Avenida Eptácio Pessoa 2121 Bairro: Tambauzinho

Cidade: João Pessoa - PB

Cep: 58030-000

Desde já coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Aguardo seu retorno,

Grato.

Aux Almoxarife HGuJP
Tel (83) 2106-1732
Hospital de Guarnição de João Pessoa

ORÇAMENTO CORTINAS DIVSÓRIAS DE LEITO

2 mensagens

willian@santanacortinas.com.br <willian@santanacortinas.com.br>
Para: almoxarifado.hgujp@gmail.com

8 de agosto de 2023 às 16:31

BOA TARDE [REDACTED]

SEGUE ORÇAMENTO SOLICITADO , QUALQUER DUVIDA ESTAMOS Á DISPOSIÇÃO .

ATT,

WILLIAN



SANTANA
CORTINAS

📍 Alameda Plutão, 325 - American Park
Empresarial Indaiatuba - SP - 13347-656

☎ (19) 3318-2950 | (19) 3935-1905

✉ contato@santanacortinas.com.br

💡 www.santanacortinas.com.br



ACESSE NOSSO SITE!

2 anexos

 **Catalogo Linha hospitalar.pdf**
5771K

 **ORÇAMENTO N°2023-318.pdf**
433K

Almoxarifado HGuJP <almoxarifado.hgujp@gmail.com>
Para: willian@santanacortinas.com.br

9 de agosto de 2023 às 10:16

Orçamento recebido.

Bom dia. gostaria de tirar uma dúvida. O valor da cada cortina descartável é R\$ 380,00?

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Hospital de Guarnição de João Pessoa

ORÇAMENTO N°2023-318

08-08-2023

VENDEDOR	PRODUTO	COR	PRAZO DE ENTREGA	PAGAMENTO	VALIDADE DA PROPOSTA
WILLIAN	CORTINA DIVISÓRIA DE LEITO	BEGE	15 DIAS UTEIS	28 DD BOLETO/ TRANFERENCIA	30 DIAS
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO			VALOR MT	VALOR TOTAL
230 UNID	- Tecido Fresh 100% poliéster; - Tratamento antimicrobiano garantindo proteção contra microrganismo, analisado por laboratório; - Repelência a água e óleo; - Com trilho ou varão de alumínio em seu ambiente; - Ilhoses para harmonia em seu ambiente; - Impermeável a gases e líquidos; - Instaladas com esferas de chumbo; - Permite personalização com aplicação de logomarcas e desenhos; - Cor Bege Medidas: 2,20 m de largura 2,00 m de altura			R\$ 380,00	R\$87.400,00
				FRETE	INCLUSO
				TOTAL:	R\$87.400,00

* Prazo de entrega poderá sofrer alterações, caso não haja matéria-prima em estoque no fechamento do pedido.



Aviso de
**CONTRATAÇÃO
DIRETA**

0035/2023

CONTRATANTE (UASG)

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

OBJETO

Contratação de serviços de confecção e instalação de divisórias para leitos hospitalares do H Gu JP

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 9.988,35

DATA DA SESSÃO

De 11 /10/2023

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08h até 14h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!



Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	4
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.....	5
4. FASE DE LANCES.....	7
5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	7
6. HABILITAÇÃO.....	9
7. CONTRATAÇÃO.....	10
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	11
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	13



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

(Processo Administrativo n.º 64590.007985/2023-89)

Torna-se público que o Hospital de Guarnição de João Pessoa, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021 e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 13/10/2023

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

Link: www.gov.br/compras/pt-br

Critério de Julgamento: menor preço

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de serviços de confecção e instalação de cortinas divisórias, com trilhos, para leitos hospitalares do Hospital de Guarnição de João Pessoa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico .

2.1.1.O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no , e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2.O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo

2.1.3.O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Para os itens nº 01 e nº 02, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.2.1.A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.2.2.Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.3.1.que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.3.2.estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.3.que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

2.4. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.

2.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

DISPENSA 35/2023

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de serviço de confecção e instalação de divisórias para leitos hospitalares do H Gu JP.
Entrega de propostas: De 06/10/2023 às 13:30 até 11/10/2023 às 07:59
Abertura da sessão pública: Dia 11/10/2023 às 08:00 (horário de Brasília)

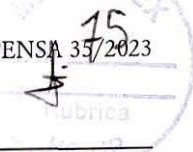
Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/10/2023 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/10/2023 às 14:26:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/10/2023 às 08:25:09	Senhores fornecedores, bom dia! Está aberta a Sessão Pública. Solicito atenção às mensagens de chat.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/10/2023 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
11/10/2023 às 14:26:41	Início da etapa de julgamento de propostas



Item 1 - Confecção e Instalação de Cortina

Confecção e instalação de 5 metros de cortina divisória para leito hospitalar e 4 metros de trilhos em "L" com as características abaixo:

- Trilhos em alumínio, cor branco, com acessórios de fixação;
- Cortina divisória de leito hospitalar com estampas de temas infantis (arte a combinar) em PVC antimicrobiano incorporado ao polímero, tela de aproximadamente 60 cm na parte superior proporcionando segurança, ventilação e luminosidade, retardante a chamas, cor bege.
- Vinil de alta densidade 0,30 mm espessura;
- Retardante de chamas e antimicrobiano incorporado ao polímero, impedido a perda das características durante a higienização;
- Resistente à maioria dos reagentes químicos;
- Impermeável a gases e líquidos;
- Ilhoses em latão niquelado
- Tela proporcionando segurança, ventilação e luminosidade;
- Não encolhe, não deforma e não desbota com a higienização;
- Fácil instalação e remoção para higienização;
- Acabamento em todas as bordas laterais e superior da tela;
- Permite personalização com aplicação de logomarcas e desenhos;
- Etiquetas de identificação de leito/ambiente e rastreabilidade do produto;
- Cor Bege

DIMENSÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 1.943,6000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Aceito e Habilitado por CPF ***.044.***-0 - ISTIVSON ISRAEL DA SILVA para 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60, melhor lance: R\$ 1.940,0000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
50.987.424/0001-60 - 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS	Sim	R\$ 1.940,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Confecção e instalação de 5 metros de cortina divisória para leito hospitalar e 4 metros de trilhos em "L" com as características abaixo: - Trilhos em alumínio, cor branco, com acessórios de fixação; - Cortina divisória de leito hospitalar com estampas de temas infantis (arte a combinar) em PVC antimicrobiano incorporado ao polímero, tela de aproximadamente 60 cm na parte superior proporcionando segurança, ventilação e luminosidade, retardante a chamas, cor bege. - Vinil de alta densidade 0,30 mm espessura; - Retardante de chamas e antimicrobiano incorporado ao polímero, impedido a perda das características durante a higienização; - Resistente à maioria dos reagentes químicos; - Impermeável a gases e líquidos; - Ilhoses em latão niquelado - Tela proporcionando segurança, ventilação e luminosidade; - Não encolhe, não deforma e não desbota com a higienização; - Fácil instalação e remoção para higienização; - Acabamento em todas as bordas laterais e superior da tela; - Permite personalização com aplicação de logomarcas e desenhos; - Etiquetas de identificação de leito/ambiente e rastreabilidade do produto; - Cor Bege DIMENSÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
20.935.555/0001-32 - BRASIL DESIGN REVESTIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Declaramos que cumprimos todas as exigências do ACD.			
29.215.158/0001-60 - COSIMO CATALDO CONSTRUTORA E ASSOCIADOS LTDA	Sim	R\$ 4.000,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Prezados Sr, impossível cadastrar, erro ao baixar o termo de condições da contratação, CN apresenta o seguinte erro: Http failure response for /comprasnet-consultas/public/v1/compras/16013906000352023/edital?captcha=P1_cyJ0eXAiOiJKV1QiLCJhbGciOiJIUzI1NiJ9.hKdwYXNza2V5xQW6mIOFpWw8wR3D8SSfZVEyBJOHaBunQLhHw1f0x-oDn9LQdtSE-JkH3AeX6mwhXeYwG1JA6jK97BdWOgm1LryFYzDFp0Y1K_QCpIlol0kHqm15xKeM8on9P7YTqYhm9aHBkbs7sMzjWqYEQAoKb7PtujIgbSsoSn2OZYd5QK9Ov21L6Dh6W982QOO8pxluVlGS9SAF4KF7BsGnU3xXTTrKNZGvVBxe1OtlYHc_M-FLDmeg9RAZlhfpNI-uYuY6FF5DIKNRWotqMmLW_17QU7V2ZkfkEkkXXE3OJQ3kXSSS7S20ax3ycvcqvH1E7L1kreAIGkLaViv-4FfwjrjqKrUGkuMAHJp6bssfQPJ_08REFpfUIP468RcgIbEn8Ah4J9_xi-0SqKyv9Re8Y_AM33Rg-Z_LfPjOjO_Kzooun4VjYWP1L4K9bibSOHgWYEh7D1R-VNndgZ9dJZpyw4ErGokR3wpF_EHUVdH7AQOIUzOOduC8AyzamtZeaTKtC9FAkpb-3equmn_Z2XkozKAKU3k3oueBWIqVyd-TUPdeOlvZitjWqaf2kOWyrEGr96PrhZTko3UrjaU7orgmGGGsIW3AHEAr0xRaDJQ6gUSfsWinlx2IrOjbsfjn6FqYKKywHi1My0M8SDJXCcyFYrVtpJ9CMSWSs6m-NM17gnlhOuI55cvHIW0YP414IS2i6BJ1E_R6aDcb8YZgfk4BDASpVARmM2_H9eJWb8-K3PIBTd-gmTZZNArPTVDj1V2PNUrN5PSDJ-hizSqlThF2TtPi4BfLx3fAm13XxHaDwtisVWwXo5jqF4YxfBCpD5lcHoRuyPIRodlCR_P-9V_FDJPhLGYk7SvPg1P3pv7yErWsmW14HrGT19f1G0xisSRddrgP_0bzHBFSSj35RkxdhqeN640jowqsM4ec8IZb6dD-k-0KeJi-EXvBgJ3zYfPPtBT6-ZSA8JRtARAFDeavyPGu1LMgQnJVGnmvoWfSsWE9N7Rq4IEHYldVpnAjAcHVrj8DMGK5B9mgBlmNImvC5LltzIW1_Tryo5VCbL5d7U0CHTMdnEabUjbmAGiRffzdN54rHG1Uv1CJRaZ31fp3tXrRnKjYW_EuRjaLJQLr3hdH3Zfip2G-vjVCCmUH3HugPEJb9KSH5seKsKlf_rbTe36Nlh97XGfHqfRfYb7qmBjrRQxKK_UGge7-FgWrsA5-E7yFePv9sjN4bttyP_AAI7kjH3AUGvAgOasLX3-9gdG_2DltjW9FBUhNhqAf7Sx3BXeNIVoThjWc4_U6YyZM0eiPztXtWCQRWI7OEG8YZWC-7cVPFWoxVolEgnN0Wq-hjBlr1PsUYy8W-tWfkcw6J6P-IYz_HQARIKPT-Pjv3Hwdv2AN8cOxEBq_b5Z3uEJJfKRJL5JenhfMvQa06A2tofuML8QF_16fzdMfCDLcT2kiCFA_dhO-_DpN1wBPEnf_j7fROi6Buu3ppMfK-j-za1y_DnGWA8nSGR7WvDjH3TCBtX1ewZHJ0W02MbcoP8enTBw73Xl7Lrn9OuP_qyLwRcsrb6lE1P1MQUd8JzjFC_KAvJO18HBOFmKhGmIeuEGWGTQljq1cGzsmw-Ofrrq_ip2sEQ8PsAdY6DHXAs9RUTorrH7k0meclDsDnqVzsM6pHYa-MZb0NWFQfCZI_luyal62lSvG5ioYdyfd4ESAaxsepoW3Fzhec-			

42.371.485/0001-70 - GESTAO ADVANCE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	R\$ 3.000,0000
Descrição detalhada: Confecção e instalação de 5 metros de cortina divisória para leito hospitalar e 4 metros de trilhos em "L" com as características abaixo: - Trilhos em alumínio, cor branco, com acessórios de fixação; - Cortina divisória de leito hospitalar com estampas de temas infantis (arte a combinar) em PVC antimicrobiano incorporado ao polímero, tela de aproximadamente 60 cm na parte superior proporcionando segurança, ventilação e luminosidade, retardante a chamas, cor bege. - Vinil de alta densidade 0,30 mm espessura; - Retardante de chamas e antimicrobiano incorporado ao polímero, impedido a perda das características durante a higienização; - Resistente à maioria dos reagentes químicos; - Impermeável a gases e líquidos; - Ilhoses em latão niquelado - Tela proporcionando segurança, ventilação e luminosidade; - Não encolhe, não deforma e não desbota com a higienização; - Fácil instalação e remoção para higienização; - Acabamento em todas as bordas laterais e superior da tela; - Permite personalização com aplicação de logomarcas e desenhos; - Etiquetas de identificação de leito/ambiente e rastreabilidade do produto; - Cor Bege DIMENSÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	11/10/2023 14:00:07	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 50.987.424	11/10/2023 14:30:11	Sr. Fornecedor 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-60		encerrar o envio: 16:29:00 do dia 11/10/2023. Justificativa: Solicito proposta contendo todas informações necessárias para correta identificação do item..
Sistema para o participante 50.987.424/0001-60	11/10/2023 14:30:53	Sr. Fornecedor 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:29:00 do dia 11/10/2023. Justificativa: Solicito proposta contendo todas informações necessárias para correta identificação do item..
Sistema para o participante 50.987.424/0001-60	11/10/2023 16:29:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:29:00 de 11/10/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60.
Sistema para o participante 50.987.424/0001-60	16/10/2023 08:26:07	Sr. Fornecedor 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:25:00 do dia 16/10/2023. Justificativa: Solicito envio da proposta contendo todas informações necessárias para correta identificação do item..
pelo participante 50.987.424/0001-60	16/10/2023 09:33:44	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:33:44 de 16/10/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
11/10/2023 14:00:07	Item com etapa aberta encerrada.
11/10/2023 14:00:07	Item encerrado para lances.
11/10/2023 14:30:13	Fornecedor 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/10/2023 16:29:00. Motivo: Solicito proposta contendo todas informações necessárias para correta identificação do item..
11/10/2023 14:30:53	Fornecedor 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/10/2023 16:29:00. Motivo: Solicito proposta contendo todas informações necessárias para correta identificação do item..
16/10/2023 08:26:07	Fornecedor 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/10/2023 10:25:00. Motivo: Solicito envio da proposta contendo todas informações necessárias para correta identificação do item..
16/10/2023 09:33:43	Fornecedor 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60 finalizou o envio de anexo.
16/10/2023 13:15:03	Fornecedor 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.940,0000.
16/10/2023 13:15:40	Fornecedor 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60 foi habilitado.
16/10/2023 13:40:08	Fornecedor 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.940,0000.
16/10/2023 13:40:12	Item homologado.



Item 2 - Confeção e Instalação de Cortina

Confeção e instalação de 25 metros de cortina divisória para leito hospitalar e 20,5 metros de trilhos com as características abaixo:

- Trilhos em alumínio, cor branco, com acessórios de fixação;
- Cortina divisória de leito hospitalar em PVC antimicrobiano incorporado ao polímero, tela de aproximadamente 60 cm na parte superior proporcionando segurança, ventilação e luminosidade, retardante a chamas, cor bege
- Vinil de alta densidade 0,30 mm espessura;
- Retardante de chamas e antimicrobiano incorporado ao polímero, impedido a perda das características durante a higienização;
- Resistente à maioria dos reagentes químicos;
- Impermeável a gases e líquidos;
- Ilhoses em latão niquelado
- Tela proporcionando segurança, ventilação e luminosidade;
- Não encolhe, não deforma e não desbota com a higienização;
- Fácil instalação e remoção para higienização;
- Acabamento em todas as bordas laterais e superior da tela;
- Permite personalização com aplicação de logomarcas e desenhos;
- Etiquetas de identificação de leito/ambiente e rastreabilidade do produto;
- Cor Bege

DIMENSÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 8.044,7500
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Aceito e Habilitado por CPF ***.044.***0 - ISTIVSON ISRAEL DA SILVA para 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60, melhor lance: R\$ 8.040,0000

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
50.987.424/0001-60 - 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS	Sim	R\$ 8.040,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Confeção e instalação de 25 metros de cortina divisória para leito hospitalar e 20,5 metros de trilhos com as características abaixo: - Trilhos em alumínio, cor branco, com acessórios de fixação; - Cortina divisória de leito hospitalar em PVC antimicrobiano incorporado ao polímero, tela de aproximadamente 60 cm na parte superior proporcionando segurança, ventilação e luminosidade, retardante a chamas, cor bege - Vinil de alta densidade 0,30 mm espessura; - Retardante de chamas e antimicrobiano incorporado ao polímero, impedido a perda das características durante a higienização; - Resistente à maioria dos reagentes químicos; - Impermeável a gases e líquidos; - Ilhoses em latão niquelado - Tela proporcionando segurança, ventilação e luminosidade; - Não encolhe, não deforma e não desbota com a higienização; - Fácil instalação e remoção para higienização; - Acabamento em todas as bordas laterais e superior da tela; - Permite personalização com aplicação de logomarcas e desenhos; - Etiquetas de identificação de leito/ambiente e rastreabilidade do produto; - Cor Bege DIMENSÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
20.935.555/0001-32 - BRASIL DESIGN REVESTIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 20.000,0000	
Descrição detalhada: Declaramos que cumprimos todas as exigências do ACD.			
29.215.158/0001-60 - COSIMO CATALDO CONSTRUTORA E ASSOCIADOS LTDA	Sim	R\$ 15.000,0000	



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Prezados Sr, impossível cadastrar, erro ao baixar o termo de condições da contratação, CN apresenta o seguinte erro: Http failure response for /comprasnet-consultas/public/v1/compras/16013906000352023/edital?captcha=P1_eyJ0eXAiOiJKV1QiLCJhbGciOiJIUzI1NiJ9.hKdwYXNza2V5xQW6mIOFw8wR3D8SSfZVEyBJOHaBunQLhHw1f0x-oDn9LQdtSE-JkH3AeX6mwhXeYwG1JA6jK97BdWOgm1LryFYzDFp0Y1K_QCpIlol0kHqm15xKeM8on9P7YTqYhm9aHBkbs7sMzjWqYEQAoKb7PtUJgBSoSn2OZYd5QK9Ov21L6Dh6W982QOO8pxluVlGS9SAF4KF7BsGnU3xXTTrKNZGvVBxe1OtlyHc_M-FLDmeg9RAZlhfpNI-uYuY6FF5DIKNRWotqMmLW_17QU7V2ZkfEkXXE3OJQ3kXSSS7S20ax3ycvcqvH1E7L1kreAIGkLaViw-4FfwjrqqKrUGkuMAHJp6bssfQPJ_08REFpfUIP468RcgIbEn8Ah4J9_xi-0SqKyv9Re8Y_AM33Rg-Z_LfPjOjO_Kzooun4VjYWP1L4K9bibSOhgWYEH7D1R-VNndgZ9dJZyPyw4ErGokR3wpF_EHUVdH7AQOIUzOOduC8AyzamtZeaTKtC9FAkpb-3equmn_Z2XkozKAKU3k3oueBWLqVyd-TUPdeOlvZjtWqaf2kOWyrEGr96PrhZTko3UrjaU7orgmGGGSfW3AHEAr0xRaDjQ6gUSfsWinlx2IrOJbSfjn6FqYKKYwHi1My0M8SDJCXCyFYrVtpJ9CMSWSs6m-NM17gnlhOuI55cvHIW0YP414IS2i6BJ1E_R6aDcb8YZgfk4BDASpVARmM2_H9eJWb8-K3PIBTd-gmTZZNArPTVDj1V2PNUuR5PSDJ-hizSqlThF2TtPi4BfLx3fAm13XxHaDwtisVWwXo5jqF4YxfBCpD5lcHoRuyPIRodlCR_P-9V_FDJPPhLGYk7SvPg1P3pv7yErWsmW14HrGT19f1G0xisSRddrgP_0bzHBFSSj35RkxdhqeN640jowqsM4ec8IZb6dD-k0KcJi-EXvBgJ3zYfPpBT6-ZSA8JrtARAFDeavyPGu1LMgQnJVGNmvoWfSsWE9N7Rq4IEHYldVpnAjAcHVRj8DMGK5B9mgBlmNImvC5LltzIWl_Tryo5VCbL5d7U0CHTMdnEabUjbmAGiRffzDN54rHG1Uv1CJRaZ31fp3tXrRnKxYW_EuRjaLJQLr3hdH3Zfip2G-vJVCCmUH3HugPEJb9KSH5seKsKlf_rbTe36Nlh97XGfHqfRFyb7qmBjrRQxKK_UGge7-FgWrsA5-E7yFePv9sjN4btfyP_AAI7kjh3AUGvAgOasLX3-9gdG_2DltjW9FBUhNhqAf7Sx3BXeNIVoThjWc4_U6YyZM0eiPztXtWCQRWI7OEG8YZWC-7cVPFWoxVolEgnN0Wq-hjBlr1PsUYy8W-tWfkcw6j6P-IYz_HQARIKPT-Pjv3Hwdv2AN8cOxEBq_b5Z3uEJJfKRJL5JenhfMvQa06A2tofuML8QF_16fdMfCDLcT2kLiCFA_dhO-_DpN1wBPEnf_j7fROi6Buu3ppMfK-j-zaly_DnGWA8nSGR7WvDjH3TCBtX1ewZHJ0W02MbcoP8enTBw73Xl7Lrn9OuP_qyLwRcsrb6lE1P1MQud8JzjFC_KAvJO18HBOF-mKhGmIeuEgWGTQljlqGzsmw-Ofrrj_ip2sEQ8PsAdY6DHXAs9RUTorrH7k0meclDsDnqVzsM6pHYa-MZb0NWFQfCZI_luyal62lSvG5ioYdyf4dESAaxsepoW3Fzehc-			
42.371.485/0001-70 - GESTAO ADVANCE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	R\$ 15.000,0000	
Descrição detalhada: Confecção e instalação de 25 metros de cortina divisória para leito hospitalar e 20,5 metros de trilhos com as características abaixo: - Trilhos em alumínio, cor branco, com acessórios de fixação; - Cortina divisória de leito hospitalar em PVC antimicrobiano incorporado ao polímero, tela de aproximadamente 60 cm na parte superior proporcionando segurança, ventilação e luminosidade, retardante a chamas, cor bege - Vinil de alta densidade 0,30 mm espessura; - Retardante de chamas e antimicrobiano incorporado ao polímero, impedido a perda das características durante a higienização; - Resistente à maioria dos reagentes químicos; - Impermeável a gases e líquidos; - Ilhoses em latão niquelado - Tela proporcionando segurança, ventilação e luminosidade; - Não encolhe, não deforma e não desbota com a higienização; - Fácil instalação e remoção para higienização; - Acabamento em todas as bordas laterais e superior da tela; - Permite personalização com aplicação de logomarcas e desenhos; - Etiquetas de identificação de leito/ambiente e rastreabilidade do produto; - Cor Bege DIMENSÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			

Lances do Item 2

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	11/10/2023 14:00:07	O item 2 teve empate real para o valor 15.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	11/10/2023 14:00:07	O item 2 está encerrado.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 50.987.424/0001-60	11/10/2023 14:32:30	Sr. Fornecedor 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:32:00 do dia 11/10/2023. Justificativa: Solicito proposta contendo todas informações necessárias para correta identificação do item..
Sistema para o participante 50.987.424/0001-60	11/10/2023 14:32:30	Sr. Fornecedor 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:32:00 do dia 11/10/2023. Justificativa: Solicito proposta contendo todas informações necessárias para correta identificação do item..
Sistema para o participante 50.987.424/0001-60	11/10/2023 14:32:55	Sr. Fornecedor 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:32:00 do dia 11/10/2023. Justificativa: Solicito proposta contendo todas informações necessárias para correta identificação do item..
Sistema para o participante 50.987.424/0001-60	11/10/2023 16:32:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:32:00 de 11/10/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60.
Sistema para o participante 50.987.424/0001-60	16/10/2023 08:26:31	Sr. Fornecedor 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:26:00 do dia 16/10/2023. Justificativa: Solicito envio da proposta contendo todas informações necessárias para correta identificação do item..
pelo participante 50.987.424/0001-60	16/10/2023 09:35:39	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:35:39 de 16/10/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
11/10/2023 14:00:07	Item com etapa aberta encerrada.
11/10/2023 14:00:07	Item teve empate real para o valor 15.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
11/10/2023 14:00:07	Item encerrado para lances.
11/10/2023 14:32:31	Fornecedor 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/10/2023 16:32:00. Motivo: Solicito proposta contendo todas informações necessárias para correta identificação do item..
11/10/2023 14:32:57	Fornecedor 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/10/2023 16:32:00. Motivo: Solicito proposta contendo todas informações necessárias para correta identificação do item..
16/10/2023 08:26:31	Fornecedor 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/10/2023 10:26:00. Motivo: Solicito envio da proposta contendo todas informações necessárias para correta identificação do item..
16/10/2023 09:35:39	Fornecedor 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60 finalizou o envio de anexo.
16/10/2023 13:15:13	Fornecedor 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 8.040,0000.

16/10/2023 13:40



Data/Hora	Descrição
16/10/2023 13:15:48	Fornecedor 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60 foi habilitado.
16/10/2023 13:40:09	Fornecedor 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 8.040,0000.
16/10/2023 13:40:12	Item homologado.



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE

RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES
UASG 160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA
DISPENSA 35/2023

Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7ª da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1ª e cumpro o disposto no inciso III do art. 5ª, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1ª de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Identificador	Nome/Razão Social	Data Declaração	Porte Empresa	ME/EPP
50987424000160	50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS	10/10/2023 18:09	ME ou EPP	Sim
29215158000160	COSIMO CATALDO CONSTRUTORA E ASSOCIADOS LTDA	11/10/2023 03:37	ME ou EPP	Sim
20935555000132	BRASIL DESIGN REVESTIMENTOS LTDA	11/10/2023 00:34	ME ou EPP	Sim

Identificador

42371485000170

Nome/Razão Social

GESTAO ADVANCE COMERCIO E
REPRESENTACOES LTDA

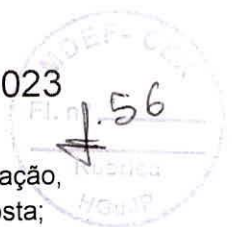
Data Declaração

10/10/2023 15:28

Porte Empresa

ME ou EPP





- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

2.4. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.

2.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta

57

com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

57



3.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,01 (um centavo de real).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.



- 5.1.2.A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.
- 5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.
- 5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 5.4.1.SICAF;
- 5.4.2.Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 5.4.3.Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
- 5.6.1.A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 5.6.2.O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 5.6.3.Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.8.1.contiver vícios insanáveis;



- 5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
 - 5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

[Handwritten signature]



PARA HABILITAÇÃO, e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

- 6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
 - 6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
 - 6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).
- 6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.8. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
 - 6.8.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.
- 6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
 - 6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente,

J



conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da ;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

J



8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a Contratante (art. 156, §9º)

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):



- 8.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.11. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;
- 8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na , ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na , serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
- 8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
- 8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
 - 9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
 - 9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
 - 9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
 - 9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.



9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1. ANEXO I – Documentação exigida para a habilitação

9.12.2. ANEXO II – Termo de Referência

9.12.2.1. ANEXO II.1 – Estudo Técnico Preliminar

Quartel em João Pessoa – PB, 06 de outubro de 2023.

 - Ten Cel
Ordenadora de Despesas do Hospital de Guarnição de João Pessoa



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Processo nº 64590.007985/2023-89

1) As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

1.1 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

- 1.1.1 prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- 1.1.2 prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 1.1.3 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 1.1.4 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.1.5 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.



PROPOSTA COMERCIAL

AO
SENHOR PREGOEIRO OFICIAL
HOSPITAL DE GUARNICAÇÃO DE JOÃO PESSOA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 35/2023

OBJETO: objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de serviços de confecção e instalação de cortinas divisórias, com trilhos, para leitos hospitalares do Hospital de Guarnição de João Pessoa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	U.M	VLR UNIT
1	Confecção e instalação de 5 metros de cortina divisória para leito hospitalar e 4 metros de trilhos em "L" com as características abaixo: -Trilhos em alumínio, cor branco, com acessórios de fixação; -Cortina divisória de leito hospitalar com estampas de temas infantis (arte a combinar) em PVC antimicrobiano incorporado ao polímero, tela de aproximadamente 60 cm na parte superior proporcionando segurança, ventilação e luminosidade, retardante a chamas, cor bege. -Vinil de alta densidade 0,30 mm espessura; -Retardante de chamas e antimicrobiano incorporado ao polímero, impedido a perda das características durante a higienização; -Resistente à maioria dos reagentes químicos; -Impermeável a gases e líquidos; -Ilhoses em latão niquelado -Tela proporcionando segurança, ventilação e luminosidade; -Não encolhe, não deforma e não desbota com a higienização; -Fácil instalação e remoção para higienização; -Acabamento em todas as bordas laterais e superior da tela; -Permite personalização com aplicação de logomarcas e desenhos; -Etiquetas de identificação de leito/ambiente e rastreabilidade do produto; -Cor Bege DIMENSÕES: Trilho em L: 4M, 1 unidade de 2,20m e 1 unidade de 1,80m Cortina Divisória: 5M, 2 unidades de 2,50m	1	UN	R\$ 1.940,00
2	Confecção e instalação de 25 metros de cortina divisória para leito hospitalar e 20,5 metros de trilhos com as características abaixo: -Trilhos em alumínio, cor branco, com acessórios de fixação; -Cortina divisória de leito hospitalar em PVC antimicrobiano incorporado ao polímero, tela de aproximadamente 60 cm na parte superior, proporcionando segurança, ventilação luminosidade, retardante a chamas, cor bege -Vinil de alta densidade 0,30 mm espessura; -Retardante de chamas e antimicrobiano incorporado ao polímero, impedido a perda das características durante a higienização; -Resistente à maioria dos reagentes químicos; -Impermeável a gases e líquidos; -Ilhoses em latão niquelado -Tela proporcionando segurança, ventilação e luminosidade; -Não encolhe, não deforma e não desbota com higienização; -Fácil instalação e remoção para higienização. -Acabamento em todas as bordas laterais e superior da tela; -Permite personalização com aplicação de logomarcas e desenhos; -Etiquetas de identificação de leito/ambiente e rastreabilidade do produto;	1	UN	R\$ 8.040,00

Endereço: Rua Rio branco
Bairro: Centro
Cidade: Itupiranga
Nome: Leandro Silva
Telefone: 94 99168-0944

E-Mail: rockfellerengenharia@gmail.com

-Cor Bege DIMENSOES:						
ITEM	MEDIDA	QTD	PÉ DIREITO			
TRILHO	2,75M	2	3,50M			
	2,40M	1				
	2,30M	2	2,60M			
	2,00M	4				
CORTINA	2,80M	2	-			
	2,50M	4				
	3,25M	2				
	2,90M	1				
TOTAL				R\$ 9.980,00		

Tendo examinado a **Dispensa Eletronica Nº 35/2023** supracitado, venho apresentar a proposta para a execução dos serviços nela referidos, no valor de **R\$ 9.980,00** (Nove mil e novecentos e oitenta reais)

Outrossim, declara que:

1. Esta proposta compreende todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução dos serviços contratados;
2. Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (Sessenta) dias, contado da data final prevista para sua entrega;
3. Que os serviços serão executados no prazo de acordo com ordem de serviço.

DADOS BANCARIO:

BANCO: BRADESCO

AGENCIA: 0546

CONTA CORRENTE: 13276-4

TITULAR: 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS

GLEIDSON
MENDES
FARIAS:0132
3301216

Assinado de forma
digital por GLEIDSON
MENDES
FARIAS:01323301216
Dados: 2023.10.16
09:32:57 -03'00'

ITUPIRANGA-PA 16/10/2023

ROCKFELLER ENGENHARIA
CNPJ: 50.987.424/0001-60
GLEIDSON MENDES FARIAS
Sócio Administrador



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 03/11/2023 08:33:22

Usuário: 70868412422

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
50987424	50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.987.424/0001-60
Razão Social: 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS
Nome Fantasia: ROCKFELLER ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/06/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/01/2024
FGTS	Validade:	15/12/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	(Isento)	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	(Isento)	Sem Informação	(*)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS**

CPF/CNPJ: **50.987.424/0001-60**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:12:21 do dia 16/10/2023 , com validade até o dia 15/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: hmgNQP3L7mE1JYps1OwD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

CERTIDÃO

(Processo Administrativo nº 64590.007985/2023-89)

Em conformidade com o previsto no Art. 19, inciso IV e § 2º da Lei 14.133/21, certifico que o Termo de Referência do Processo Administrativo nº 64590.007985/2023-89 , foi elaborado em conformidade com o Modelo de Termo de Referência atualizado em Junho de 2022, e disponibilizado no sítio oficial da Advocacia-Geral da União.

Quartel em João Pessoa – PB, 13 de setembro de 2023

– 1º Ten

Encarregado do Setor de Materiais



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

CERTIDÃO

(Processo Administrativo nº 64590.007985/2023-89)

Aos 13 dias do mês de setembro de 2023, a respeito do Processo Administrativo nº 64590.007985/2023-89, certifico que:

- A presente aquisição de serviço (confecção e instalação de cortinas divisória adulto e infantil, com trilhos, para leito hospitalar) possui valor total inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e, portanto, é passível de autorização por parte da Diretora do Hospital de Guarnição de João Pessoa, conforme previsto no Art. 3º, § 3º da Decreto 10.193/19, em virtude de delegação realizada pelo Comandante do Exército, por intermédio do § 2º, Art. 4º da Portaria nº 1.280 – C Ex, de 30 de novembro de 2020.

- Por tratar-se de compra de valor inferior a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), enquadra-se no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

- Não existem pregões disponíveis para adesão a Ata de Registro de Preços que possibilitem a compra dos materiais nas especificações constantes neste Processo.

Quartel em João Pessoa – PB, 13 de setembro de 2023

– 1º Ten

Encarregado do Setor de Materiais

Item 1 - Confeção e Instalação de Cortina

Confeção e instalação de 5 metros de cortina divisória para leito hospitalar e 4 metros de trilhos em "L" com as características abaixo:

- Trilhos em alumínio, cor branco, com acessórios de fixação;
- Cortina divisória de leito hospitalar com estampas de temas infantis (arte a combinar) em PVC antimicrobiano incorporado ao polímero, tela de aproximadamente 60 cm na parte superior proporcionando segurança, ventilação e luminosidade, retardante a chamas, cor bege.
- Vinil de alta densidade 0,30 mm espessura;
- Retardante de chamas e antimicrobiano incorporado ao polímero, impedido a perda das características durante a higienização;
- Resistente à maioria dos reagentes químicos;
- Impermeável a gases e líquidos;
- Ilhoses em latão niquelado
- Tela proporcionando segurança, ventilação e luminosidade;
- Não encolhe, não deforma e não desbota com a higienização;
- Fácil instalação e remoção para higienização;
- Acabamento em todas as bordas laterais e superior da tela;
- Permite personalização com aplicação de logomarcas e desenhos;
- Etiquetas de identificação de leito/ambiente e rastreabilidade do produto;
- Cor Bege

DIMENSÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 1.943,6000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Aceito e Habilitado por CPF ***.044.***-0 - [REDACTED] para 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60, melhor lance: R\$ 1.940,0000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
50.987.424/0001-60 - 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS	Sim	R\$ 1.940,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Confeção e instalação de 5 metros de cortina divisória para leito hospitalar e 4 metros de trilhos em "L" com as características abaixo: - Trilhos em alumínio, cor branco, com acessórios de fixação; - Cortina divisória de leito hospitalar com estampas de temas infantis (arte a combinar) em PVC antimicrobiano incorporado ao polímero, tela de aproximadamente 60 cm na parte superior proporcionando segurança, ventilação e luminosidade, retardante a chamas, cor bege. - Vinil de alta densidade 0,30 mm espessura; - Retardante de chamas e antimicrobiano incorporado ao polímero, impedido a perda das características durante a higienização; - Resistente à maioria dos reagentes químicos; - Impermeável a gases e líquidos; - Ilhoses em latão niquelado - Tela proporcionando segurança, ventilação e luminosidade; - Não encolhe, não deforma e não desbota com a higienização; - Fácil instalação e remoção para higienização; - Acabamento em todas as bordas laterais e superior da tela; - Permite personalização com aplicação de logomarcas e desenhos; - Etiquetas de identificação de leito/ambiente e rastreabilidade do produto; - Cor Bege DIMENSÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
20.935.555/0001-32 - BRASIL DESIGN REVESTIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Declaramos que cumprimos todas as exigências do ACD.			
29.215.158/0001-60 - COSIMO CATALDO CONSTRUTORA E ASSOCIADOS LTDA	Sim	R\$ 4.000,0000	

Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Prezados Sr, impossível cadastrar, erro ao baixar o termo de condições da contratação, CN apresenta o seguinte erro: Http failure response for /comprasnet-consultas/public/v1/compras/16013906000352023/edital?captcha=P1_eyJ0eXAiOiJKV1QiLCJhbGciOiJIUzI1NiJ9.hKdwYXNza2V5xQW6mIOiPWw8wR3D8SSfZVEyBJOHabunQLhHw1f0x-oDn9LQdtSE-JkH3AcX6mwhXeYwG1JA6jK97BdWOgm1LryFYzDFp0Y1K_QCpIlol0kHqm15xKeM8on9P7YTqYhm9aHBkbs7sMzjWqYEQAoKb7PtuJlgbSsoSn2OZYd5QK9Ov21L6Dh6W982QOO8pxluVvGS9SAF4KF7BsGnU3xXTTrKNZGvVBxe1OtlYHc_M-FLDmeg9RAZlhfpNI-uYuY6FF5DIKNRWotqMmLW_17QU7V2ZkfEkXXE3OJQ3kXSSS7S20ax3ycvcqvH1E7L1kreAIGkLaViv-4FfwrjqKkrUGkuMAHJp6bssfQPJ_08REFpfUIP468RcgIbEn8Ah4J9_xi-0SqKyr9Re8Y_AM33Rg-Z_LfPjOjO_Kzooun4VjYWP1L4K9bibSOhgWYEH7D1R-VNndgZ9dJZypw4ErGokR3wpF_EHUVdH7AQOIUzOOduC8AyzamtZeaTKtC9FAkpb-3equmn_Z2XkozKAKU3k3oueBWLqVyd-TUPdeOlvZjtWqaf2kOWyrEGr96PrhZTko3UrjaU7orgmGGGSfW3AHEAr0xRaDjQ6gUSfsWinlx2IrOJbSfjn6FqYKkywHi1My0M8SDJCXCyFYrVtpJ9CMSWSs6m-NMl7gnlhOuI55cvHIW0YP414IS2i6BJ1E_R6aDcb8YZgfk4BDASpVARmM2_H9eJWb8-K3PIBTd-gmTZZNArPTVDj1V2PNUrN5PSDJ-hizSqlThF2TtPi4BfLx3fAm13XxHaDwtisVWwXo5jqF4YxfBCpD5lcHoRuyPIRodlCR_P-9V_FDJPhLGYk7SvPg1P3pv7yErWsmW14HrGT19f1G0xisSRddrgP_0bzHBFSSj35RkxdhqeN640jowqsM4ec8IZb6dD-k-0KcJi-EXvBgJ3zYfPpBT6-ZSA8JRtARAFDeavyPGu1LMgQnJVGnmvWfSsWE9N7Rq4IEHYldVpnAjAcHVrj8DMGK5B9mgBlmNImvC5LltzIW1_Tryo5VCbL5d7U0CHTMdnEabUjbmAGiRffzdN54rHG1Uv1CJRaZ31fp3tXrRnkyW_EuRjaLJQLr3hdH3Zfip2G-vjVCCmUH3HugPEJb9KSH5seKsKlf_rbTe36Nlh9f7XGfHqfRfYb7qmBjrRQxKK_UGge7-FgWrsA5-E7yFePv9sjN4bttyP_AAI7kjH3AUGvAgOasLX3-9gdG_2DltjW9FBUhNhqAf7Sx3BXeNIVoThjWc4_U6YyZM0eiPztXtWCQrWI7OEG8YZWC-7cVPFWoxVolEgnN0Wq-hjBlr1PsUYy8W-tWfkcw6J6P-IYz_HQARIKPT-Pjv3Hwdv2AN8cOxEBq_b5Z3uEJJfKRJL5JenhfMvQa06A2tofuML8QF_16fzdMfCDLcT2kiCFA_dhO-_DpN1wBPEnF_j7fROi6Buu3ppMfK-j-za1y_DnGWA8nSGR7WvDjH3TCBtX1ewZHJ0W02MbcoP8enTBw73Xl7Lrn9OuP_qyLwRcsrb6lE1P1MQUd8JzjFC_KAvJO18HBOF-mKhGmleuEgWGTQljl1cGzsmw-Ofrqj_ip2sEQ8PsAdY6DHXAs9RUTorrH7k0meclDsDnqVzsM6pHYa-MZb0NWFQfCZI_luyal62lSvG5ioYdyfd4ESAaxsepoW3Fzchc-			

42.371.485/0001-70 - GESTAO ADVANCE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	R\$ 3.000,0000	
Descrição detalhada: Confecção e instalação de 5 metros de cortina divisória para leito hospitalar e 4 metros de trilhos em "L" com as características abaixo: - Trilhos em alumínio, cor branco, com acessórios de fixação; - Cortina divisória de leito hospitalar com estampas de temas infantis (arte a combinar) em PVC antimicrobiano incorporado ao polímero, tela de aproximadamente 60 cm na parte superior proporcionando segurança, ventilação e luminosidade, retardante a chamas, cor bege. - Vinil de alta densidade 0,30 mm espessura; - Retardante de chamas e antimicrobiano incorporado ao polímero, impedido a perda das características durante a higienização; - Resistente à maioria dos reagentes químicos; - Impermeável a gases e líquidos; - Ilhoses em latão niquelado - Tela proporcionando segurança, ventilação e luminosidade; - Não encolhe, não deforma e não desbota com a higienização; - Fácil instalação e remoção para higienização; - Acabamento em todas as bordas laterais e superior da tela; - Permite personalização com aplicação de logomarcas e desenhos; - Etiquetas de identificação de leito/ambiente e rastreabilidade do produto; - Cor Bege DIMENSÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	11/10/2023 14:00:07	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 50.987.424	11/10/2023 14:30:11	Sr. Fornecedor 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo

16/10/2023 13:40



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-60		encerrar o envio: 16:29:00 do dia 11/10/2023. Justificativa: Solicito proposta contendo todas informações necessárias para correta identificação do item..
Sistema para o participante 50.987.424/0001-60	11/10/2023 14:30:53	Sr. Fornecedor 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:29:00 do dia 11/10/2023. Justificativa: Solicito proposta contendo todas informações necessárias para correta identificação do item..
Sistema para o participante 50.987.424/0001-60	11/10/2023 16:29:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:29:00 de 11/10/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60.
Sistema para o participante 50.987.424/0001-60	16/10/2023 08:26:07	Sr. Fornecedor 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:25:00 do dia 16/10/2023. Justificativa: Solicito envio da proposta contendo todas informações necessárias para correta identificação do item..
pelo participante 50.987.424/0001-60	16/10/2023 09:33:44	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:33:44 de 16/10/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
11/10/2023 14:00:07	Item com etapa aberta encerrada.
11/10/2023 14:00:07	Item encerrado para lances.
11/10/2023 14:30:13	Fornecedor 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/10/2023 16:29:00. Motivo: Solicito proposta contendo todas informações necessárias para correta identificação do item..
11/10/2023 14:30:53	Fornecedor 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/10/2023 16:29:00. Motivo: Solicito proposta contendo todas informações necessárias para correta identificação do item..
16/10/2023 08:26:07	Fornecedor 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/10/2023 10:25:00. Motivo: Solicito envio da proposta contendo todas informações necessárias para correta identificação do item..
16/10/2023 09:33:43	Fornecedor 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60 finalizou o envio de anexo.
16/10/2023 13:15:03	Fornecedor 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.940,0000.
16/10/2023 13:15:40	Fornecedor 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60 foi habilitado.
16/10/2023 13:40:08	Fornecedor 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.940,0000.
16/10/2023 13:40:12	Item homologado.

Item 2 - Confeção e Instalação de Cortina

- Confeção e instalação de 25 metros de cortina divisória para leito hospitalar e 20,5 metros de trilhos com as características abaixo:
- Trilhos em alumínio, cor branco, com acessórios de fixação;
 - Cortina divisória de leito hospitalar em PVC antimicrobiano incorporado ao polímero, tela de aproximadamente 60 cm na parte superior proporcionando segurança, ventilação e luminosidade, retardante a chamas, cor bege
 - Vinil de alta densidade 0,30 mm espessura;
 - Retardante de chamas e antimicrobiano incorporado ao polímero, impedido a perda das características durante a higienização;
 - Resistente à maioria dos reagentes químicos;
 - Impermeável a gases e líquidos;
 - Ilhoses em latão niquelado
 - Tela proporcionando segurança, ventilação e luminosidade;
 - Não encolhe, não deforma e não desbota com a higienização;
 - Fácil instalação e remoção para higienização;
 - Acabamento em todas as bordas laterais e superior da tela;
 - Permite personalização com aplicação de logomarcas e desenhos;
 - Etiquetas de identificação de leito/ambiente e rastreabilidade do produto;
 - Cor Bege

DIMENSÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 8.044,7500
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Aceito e Habilitado por CPF ***.044.***0 - [REDACTED] para 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60, melhor lance: R\$ 8.040,0000

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
50.987.424/0001-60 - 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS	Sim	R\$ 8.040,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Confeção e instalação de 25 metros de cortina divisória para leito hospitalar e 20,5 metros de trilhos com as características abaixo: - Trilhos em alumínio, cor branco, com acessórios de fixação; - Cortina divisória de leito hospitalar em PVC antimicrobiano incorporado ao polímero, tela de aproximadamente 60 cm na parte superior proporcionando segurança, ventilação e luminosidade, retardante a chamas, cor bege - Vinil de alta densidade 0,30 mm espessura; - Retardante de chamas e antimicrobiano incorporado ao polímero, impedido a perda das características durante a higienização; - Resistente à maioria dos reagentes químicos; - Impermeável a gases e líquidos; - Ilhoses em latão niquelado - Tela proporcionando segurança, ventilação e luminosidade; - Não encolhe, não deforma e não desbota com a higienização; - Fácil instalação e remoção para higienização; - Acabamento em todas as bordas laterais e superior da tela; - Permite personalização com aplicação de logomarcas e desenhos; - Etiquetas de identificação de leito/ambiente e rastreabilidade do produto; - Cor Bege DIMENSÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
20.935.555/0001-32 - BRASIL DESIGN REVESTIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 20.000,0000	
Descrição detalhada: Declaramos que cumprimos todas as exigências do ACD.			
29.215.158/0001-60 - COSIMO CATALDO CONSTRUTORA E ASSOCIADOS LTDA	Sim	R\$ 15.000,0000	



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Prezados Sr, impossível cadastrar, erro ao baixar o termo de condições da contratação, CN apresenta o seguinte erro: Http failure response for /comprasnet-consultas/public/v1/compras/16013906000352023/edital?captcha=P1_eyJ0eXAiOiJKV1QiLCJhbGciOiJIUzI1NiJ9.hKdwYXNza2V5xQW6mIOFpWw8wR3D8SSfZVEyBJOHaBunQLhHw1f0x-oDn9LQdtSE-JkH3AeX6mwhXcYwG1JA6jK97BdWOgm1LryFYzDFp0Y1K_QCpIlol0kHqm15xKeM8on9P7YTqYhm9aHBkbs7sMzjWqYEQAoKb7PtUJgbsSoSn2OZYd5QK9Ov21L6Dh6W982QOO8pxluVlGS9SAF4KF7BsGnU3xXTrKNZGvVBxe1OtlyHc_M-FLDmeg9RAZlhfpNI-uYuY6FF5DIKNRWotqMmLW_17QU7V2ZkfEkXXE3OJQ3kXSSS7S20ax3ycvcqvH1E7L1kreAIGkLaVw-4FfwjrjqKrUGkuMAHJp6bssfQPJ_08REFpfUIP468RcgIbEn8Ah4J9_xi-0SqKyv9Re8Y_AM33Rg-Z_LfPjOjO_Kzooun4VjYWP1L4K9bibSOhgWYEH7D1R-VNndgZ9dJZyPyw4ErGokR3wpF_EHUVdH7AQQOIUzOOduC8AyzamtZeaTKtC9FAkpb-3equmn_Z2XkozKAKU3k3oueBWlqVyd-TUPdeOlvZtjWqaf2kOWyrEGR96PrhZTko3UrjaU7orgmGGGSfW3AHEAr0xRaDjQ6gUSfsWinlx2IrOJbSfjn6FqYKKYwHi1My0M8SDJXCcyFYrVtPj9CMSWSs6m-NMl7gnlhOuI55cvHIW0Yp414IS2i6BJ1E_R6aDcb8YZgfk4BDASpVARmM2_H9eJWb8-K3PIBTd-gmTZZNArPTVDj1V2PNUUnR5PSDJ-hizSqlThF2TtPi4BfLx3fAm13XxHaDwtisVWwXo5jqF4YxfBCpD5lcHoRuyPIRodlCR_P-9V_FDJPhLGYk7SvPg1P3pv7yErWsmW14HrGT19f1G0xisSRddrgP_0bzHBFSSj35RkxdhqeN640jowqsM4ec8IZb6dD-k-0KcJi-EXvBgJ3zYfPpBT6-ZSA8JrtARAFDeavyPGu1LMgQnJVGnmvowfSWE9N7Rq4IEHYldVpnAjAcHVRj8DMGK5B9mgBlmNImvC5LltzIWl_Tryo5VCbL5d7U0CHTMdnEabUjbmAGiRffzdN54rHG1Uv1CJRaZ31fp3tXrRnKjYw_EuRjaLJQLr3hdH3Zfip2G-vJVCCmUH3HugPEJb9KSH5scKsKlf_rbTe36Nlh97XGfHqfRfYb7qmBjrRQxKK_UGge7-FgWrsA5-E7yFePv9sjN4bttyP_AAI7kjh3AUGvAgOasLX3-9gdG_2DltjW9FBUhNhqAf7Sx3BXeNIVoThJwC4_U6YyZM0eiPztXtWCQrWI7OEG8YZWC-7cVPFWoxVolEgnN0Wq-hJBlr1PsUYy8W-tWfkcw6J6P-IYz_HQARIKPT-Pjv3Hwdv2AN8cOxEBq_b5Z3uEJjfkRjL5JenhfMvQa06A2tofuML8QF_16fdMfCDLcT2kLiCFA_dhO-_DpN1wBPEnF_j7fROi6Buu3ppMfK-j-zaly_DnGWA8nSGR7WvDjH3TCBtX1ewZHJ0W02MbcoP8enTBw73Xl7Lrn9OuP_qyLwRcsrb6lE1P1MQUd8JzjFC_KAvJO18HBOF-mKhGmIeuEgWGTQljq1cGzsmw-Ofrrqj_ip2sEQ8PsAdY6DHXAs9RUTorrH7k0meclDsDnqVzsM6pHYa-MZb0NWFQfCZl_luyal62lSvG5ioYdyfd4ESAaxsepoW3Fzehc-			
42.371.485/0001-70 - GESTAO ADVANCE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	R\$ 15.000,0000	
Descrição detalhada: Confecção e instalação de 25 metros de cortina divisória para leito hospitalar e 20,5 metros de trilhos com as características abaixo: - Trilhos em alumínio, cor branco, com acessórios de fixação; - Cortina divisória de leito hospitalar em PVC antimicrobiano incorporado ao polímero, tela de aproximadamente 60 cm na parte superior proporcionando segurança, ventilação e luminosidade, retardante a chamas, cor bege - Vinil de alta densidade 0,30 mm espessura; - Retardante de chamas e antimicrobiano incorporado ao polímero, impedido a perda das características durante a higienização; - Resistente à maioria dos reagentes químicos; - Impermeável a gases e líquidos; - Ilhoses em latão niquelado - Tela proporcionando segurança, ventilação e luminosidade; - Não encolhe, não deforma e não desbota com a higienização; - Fácil instalação e remoção para higienização; - Acabamento em todas as bordas laterais e superior da tela; - Permite personalização com aplicação de logomarcas e desenhos; - Etiquetas de identificação de leito/ambiente e rastreabilidade do produto; - Cor Bege DIMENSÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			

Lances do Item 2

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	11/10/2023 14:00:07	O item 2 teve empate real para o valor 15.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	11/10/2023 14:00:07	O item 2 está encerrado.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 50.987.424/0001-60	11/10/2023 14:32:30	Sr. Fornecedor 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:32:00 do dia 11/10/2023. Justificativa: Solicito proposta contendo todas informações necessárias para correta identificação do item..
Sistema para o participante 50.987.424/0001-60	11/10/2023 14:32:30	Sr. Fornecedor 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:32:00 do dia 11/10/2023. Justificativa: Solicito proposta contendo todas informações necessárias para correta identificação do item..
Sistema para o participante 50.987.424/0001-60	11/10/2023 14:32:55	Sr. Fornecedor 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:32:00 do dia 11/10/2023. Justificativa: Solicito proposta contendo todas informações necessárias para correta identificação do item..
Sistema para o participante 50.987.424/0001-60	11/10/2023 16:32:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:32:00 de 11/10/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60.
Sistema para o participante 50.987.424/0001-60	16/10/2023 08:26:31	Sr. Fornecedor 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:26:00 do dia 16/10/2023. Justificativa: Solicito envio da proposta contendo todas informações necessárias para correta identificação do item..
pelo participante 50.987.424/0001-60	16/10/2023 09:35:39	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:35:39 de 16/10/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
11/10/2023 14:00:07	Item com etapa aberta encerrada.
11/10/2023 14:00:07	Item teve empate real para o valor 15.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
11/10/2023 14:00:07	Item encerrado para lances.
11/10/2023 14:32:31	Fornecedor 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/10/2023 16:32:00. Motivo: Solicito proposta contendo todas informações necessárias para correta identificação do item..
11/10/2023 14:32:57	Fornecedor 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/10/2023 16:32:00. Motivo: Solicito proposta contendo todas informações necessárias para correta identificação do item..
16/10/2023 08:26:31	Fornecedor 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/10/2023 10:26:00. Motivo: Solicito envio da proposta contendo todas informações necessárias para correta identificação do item..
16/10/2023 09:35:39	Fornecedor 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60 finalizou o envio de anexo.
16/10/2023 13:15:13	Fornecedor 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 8.040,0000.



Data/Hora	Descrição
16/10/2023 13:15:48	Fornecedor 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60 foi habilitado.
16/10/2023 13:40:09	Fornecedor 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS, CNPJ 50.987.424/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 8.040,0000.
16/10/2023 13:40:12	Item homologado.



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE

RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES
UASG 160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA
DISPENSA 35/2023

Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7ª da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1ª e cumpro o disposto no inciso III do art. 5ª, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1ª de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Identificador	Nome/Razão Social	Data Declaração	Porte Empresa	ME/EPP
50987424000160	50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS	10/10/2023 18:09	ME ou EPP	Sim
29215158000160	COSIMO CATALDO CONSTRUTORA E ASSOCIADOS LTDA	11/10/2023 03:37	ME ou EPP	Sim
20935555000132	BRASIL DESIGN REVESTIMENTOS LTDA	11/10/2023 00:34	ME ou EPP	Sim

Identificador

42371485000170

Nome/Razão Social

GESTAO ADVANCE COMERCIO E
REPRESENTACOES LTDA

Data Declaração

10/10/2023 15:28

Porte Empresa

ME ou EPP



Data e hora da consulta: 19/10/2023 09:00

Usuário: ***.684.124.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167139	HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.544.418/0002-15	AV. EPITACIO PESSOA NR.2121 BAIRRO TAMBAUZINHO JOAO	58030-000
Município	UF Telefone	
JOAO PESSOA	PB 83.2106-1773/2106-1702/244-7289	

Ano	Tipo	Número
2023	NE	934

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	215845	1005000142	339039	167505	D8SAFUNSUPL

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
16/10/2023	Ordinário	64590007985202389	0,0000	9.980,00

Favorecido

Código	Nome	
50.987.424/0001-60	50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS	
Endereço		CEP
RIO BRANCO 40 CENTRO		68580-000
Município	UF Telefone	
ITUPIRANGA	PA	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA DIVISÓRIA PARA O HGUJP. 2023NC447023/DGP DE 03OUT23. DISPENSA NR 35/2023 - HGUJP - 160139. DIEX NR 201 ALMOX/HGUJP DE 13SET23.

Local da Entrega

AV PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 2121, JOÃO PESSOA-PB. CEP: 58030-002.

Informação Complementar

16013906000352023 - UASG Minuta: 160139

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Data e hora da consulta: 19/10/2023 09:00

Usuário: ***.684.124-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	9.980,00

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Confeção e instalação de 5 metros de cortina divisória para leito hospitalar e 4 metros de trilhos em L com as características abaixo: - Trilhos em alumínio, cor branco, com acessórios de fixação; - Cortina divisória de leito hospitalar com estampas de temas infantis (arte a combinar) em PVC antimicrobiano incorporado ao polímero, tela de aproximadamente 60 cm na parte superior proporcionando segurança, ventilação e luminosidade, retardante a chamas, cor bege. - Vinil de alta densidade 0,30 mm espessura; - Retardante de chamas e antimicrobiano incorporado ao polímero, impedido a perda das características durante a higienização; - Resistente à maioria dos reagentes químicos; - Impermeável a gases e líquidos; - Ilhoses em latão niquelado - Tela proporcionando segurança, ventilação e luminosidade; - Não encolhe, não deforma e não desbota com a higienização; - Fácil instalação e remoção para higienização; - Acabamento em todas as bordas laterais e superior da tela; - Permite personalização com aplicação de logomarcas e desenhos; - Etiquetas de identificação de leito/ambiente e rastreabilidade do produto; - Cor Bege DIMENSÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	1.940,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/10/2023	Inclusão	1,00000	1.940,0000	1.940,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Confeção e instalação de 25 metros de cortina divisória para leito hospitalar e 20,5 metros de trilhos com as características abaixo: - Trilhos em alumínio, cor branco, com acessórios de fixação; - Cortina divisória de leito hospitalar em PVC antimicrobiano incorporado ao polímero, tela de aproximadamente 60 cm na parte superior proporcionando segurança, ventilação e luminosidade, retardante a chamas, cor bege - Vinil de alta densidade 0,30 mm espessura; - Retardante de chamas e antimicrobiano incorporado ao polímero, impedido a perda das características durante a higienização; - Resistente à maioria dos reagentes químicos; - Impermeável a gases e líquidos; - Ilhoses em latão niquelado - Tela proporcionando segurança, ventilação e luminosidade; - Não encolhe, não deforma e não desbota com a higienização; - Fácil instalação e remoção para higienização; - Acabamento em todas as bordas laterais e superior da tela; - Permite personalização com aplicação de logomarcas e desenhos; - Etiquetas de identificação de leito/ambiente e rastreabilidade do produto; - Cor Bege DIMENSÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	8.040,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/10/2023	Inclusão	1,00000	8.040,0000	8.040,00

Assinaturas

Versão	Data/Hora	Operação
002	18/10/2023 12:52:16	Alteração

**SIAFI**Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

Data e hora da consulta: 19/10/2023 09:00

Usuário: ***.684.124-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**Assinaturas****Ordenador de Despesa**

***.554.894-**

Responsável pela Nota de Empenho

18/10/2023 08:51:24

Versão	Data/Hora	Operação
002	18/10/2023 12:52:16	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

TERMO DE ENCERRAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ao(s) 19 dia(s) do mês de OUTUBRO do ano de dois mil e vinte e três, procedemos ao encerramento do processo de dispensa de licitação eletrônica 35 / 2023, da UASG: **160139 – Hospital de Guarnição de João Pessoa**, contendo 89 folhas numeradas de 01 a 86.

– CB EP

Auxiliar da SALC